



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

EDITAL N.º 151/2025

JOSÉ MANUEL MONTEIRO DE CARVALHO E SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, **torna público**, ao abrigo do artigo 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o teor da ata n.º 90, da reunião ordinária da Câmara Municipal de Coimbra realizada em 12 de maio de 2025 e aprovada em 26 de maio de 2025.

Para os devidos e legais efeitos, emite-se e publica-se o presente Edital, que vai assinado digitalmente e que será publicitado nos painéis eletrónicos disponibilizados no Átrio dos Paços do Município e no Atendimento ao Público da Câmara Municipal, sito na Rua Olímpio Nicolau Fernandes – Piso Superior do Mercado Municipal D. Pedro V, na página eletrónica oficial do Município (www.cm-coimbra.pt) e demais lugares de uso e costume.

Registe-se e publique-se.

Paços do Município de Coimbra.

O Presidente da Câmara Municipal

**JOSÉ MANUEL MONTEIRO
DE CARVALHO E SILVA**

Assinado de forma digital por JOSÉ
MANUEL MONTEIRO DE CARVALHO E
SILVA

Dados: 2025.05.27 00:44:29 +01'00'



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

ATA N.º 90 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Freguesia de Cernache – Museu Moinho das Lapas

Data: 12/05/2025

Iniciada às 15H00 e encerrada às 18H00

Aprovada em 26/05/2025 e publicitada através do Edital n.º 151/2025

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. Intervenção do Senhor Presidente
2. Intervenção dos Senhores Vereadores

ORDEM DO DIA

I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. DAG – Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 22 de abril de 2025

II. RECURSOS HUMANOS

1. DRH – DFDO – Reserva de Recrutamento Interna – Proposta de contratação de 4 Assistentes Operacionais (Higiene Urbana-Cantoneiro) em regime CTFPTI – Departamento de Ambiente e Sustentabilidade
2. DRH – DFDO – Reserva de Recrutamento Interna – Proposta de contratação de 1 Assistente Operacional (Sapador Florestal) em regime CTFPTI – Departamento de Ambiente e Sustentabilidade
3. DRH – DFDO – Proposta de abertura de concursos de promoção na carreira de Polícia Municipal

III. FINANCEIRO

1. DF-DCR - Situação Financeira – Conhecimento
2. DF – GCOF – Alteração ao Orçamento n.º 12 e às Grandes Opções do Plano (GOP) (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 14/2025) – Conhecimento
3. DF – GCOF – Alteração ao Orçamento n.º 13 e às Grandes Opções do Plano (GOP) (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 15/2025) – Conhecimento

IV. EQUIPAMENTO RURAL, URBANO E PATRIMÓNIO

1. DES – DE – União de Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila – Cedência Jardim de Infância de Vila Pouca do Campo



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

V. ENERGIA

1. DEP - Carregamento de Veículos Elétricos pela Rede de Iluminação Pública – Projeto Piloto – Galp | Piloto EV Massification – Memorando de Entendimento

VI. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

1. SMTUC – Ajuste Direto Ref.^a AD3/26/2025 – Aquisição de autocarros elétricos para transporte de passageiros (Categoria M3) ao abrigo do Acordo-Quadro (CNCM-AQ 101/2024) da Central de Compras Públicas CONNECT – Lote 9 – Aceitação do Certificado de PME apresentado fora do prazo estabelecido para o efeito – Ratificação
2. SMTUC – Ajuste Direto Ref.^a AD3/26/2025 – Aquisição de autocarros elétricos para transporte de passageiros (Categoria M3) ao abrigo do Acordo-Quadro (CNCM-AQ 101/2024) da Central de Compras Públicas CONNECT – Lote 9 – Pedido de prorrogação do prazo para a prestação de caução – Ratificação
3. DMTT – DPGRT – Rede SMTUC | Paragens | Proposta de criação de pontos de paragem na EM 537 (Brasfemes)
4. DMTT – DPGRT – Rede SMTUC | Linha 31 | Proposta de alteração de percurso e realocização de paragens
5. DMTT – DPGRT – Rede SMTUC | Linhas 25, 30, 30A, 30T e 30F | Proposta de alteração de percurso e realocização de paragens
6. DMTT – DPGRT – Programa de Incentivo ao transporte Público de Passageiros (Incentiva +TP) - Manutenção dos preços dos passes vigentes em 2024 - janeiro de 2025 | Operadores ETAC, S.A. e TDI, S. A.
7. DMTT – DPGRT – Incentiva +TP- Obrigações de Serviço Público | abril de 2025 – Proposta de transferência para os SMTUC

VII. EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

1. DCT – DCSF – Instituto Politécnico de Coimbra – XVIII Encontro de Química dos Alimentos – Convento São Francisco – Apoio
2. DAHS – DASo – Associação de Paralisia Cerebral de Coimbra – Aquisição de dois equipamentos – Apoio
3. DAHS - DASo – Cartão Social de Famílias Numerosas - Relatório de Execução 2024 – Conhecimento
4. DES - DS – Proposta de parecer para obtenção de Estatuto de Utilidade Pública – Palhaços d'Opital
5. DDJ – DJ – Proposta para atribuição de Apoio Financeiro Municipal ao Associativismo Juvenil para a Atividade Permanente 2025 (Edital n.º 291/2024)

VIII. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA

1. DCT – DCSF – Jornadas do Fórum Regional do Centro das Ordens Profissionais – Convento São Francisco – Apoio

IX. TEMPOS LIVRES E DESPORTO

1. DDEECI - DEAE – Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra | Proposta de apoio financeiro (2025)
2. DAG – DLFA – Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra – “VI Festival das Sopas da Rua Direita” – Apoio
3. DAG – DLFA – Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra – 4.^a Edição da iniciativa “Ao Encontro da Sofia” – Apoio
4. DAG - DLFA – Roda Viva RV – Associação de Artesãos de Coimbra – Realização de mercados mensais de artesanato – Apoio
5. DAG – DLFA - Casa de Angola em Coimbra ONGD – Comemorações do Dia de África – Apoio



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

6. **GGE – Protocolo de coorganização entre o Município de Coimbra e a Everything Is New Lda. para a realização de um concerto de Guns N’ Roses**
 7. **DJD – DD – Grupo Recreativo Eirense – Proposta de atribuição de apoio financeiro para comparticipação nas despesas tidas pela participação de equipas nos Campeonatos Nacionais**
 8. **DJD – DD – Associação Desportiva e Cultural de Almalaguês – Pedido de apoio para reabilitação integral das instalações do Complexo Desportivo da Milheiriça**
 9. **DJD – DD – Corrida de São Silvestre – Protocolo de Cooperação entre o Município de Coimbra, a Associação Distrital de Atletismo de Coimbra e a Associação Recreativa Casaense**
- X. HABITAÇÃO**
1. **DEEM - DEH – Empreitada “Reabilitação de 33 Habitações no Bairro da Fonte do Castanheiro” – Trabalhos Complementares N.º 2**
- XI. PROTEÇÃO CIVIL, POLÍCIA MUNICIPAL E BOMBEIROS**
1. **CBSC - Pedido de aceitação de doação de EPI proveniente da ANEPC**
- XII. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO**
1. **DAG-DAJC – Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia – Abertura do procedimento administrativo**
 2. **DGU - DCHRU – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado em Reabilitação Urbana Coimbra Viva I – Edificação sita na Rua João Cabreira n.º 29 a 35, União de Freguesias de Coimbra (Santa Cruz) – Dispensa de estacionamento – Regt.º 13574/2025**
 3. **DGU - DCHRU – Silvires, Construções Residenciais, Lda. – Caducidade da operação de loteamento e comunicação prévia de obras de urbanização – Quinta da Sapata - Alto dos Barreiros – Santa Clara - Regt.º 6115 / 2024**
 4. **DGU – DGUS – Eduardo Alberto Gaspar Mendes – Operação de loteamento – Quinta do Moleirinho /Antanol - Caducidade da licença – Regt.º 2390/2008**
 5. **DGU – DGUS – Greengate – Investimentos, Lda. – Operação de loteamento – Bairro das Flores na UF S. Martinho e Ribeira de Frades – Pedido de informação prévia – Parecer desfavorável – Regt.º 44127/2024**
 6. **DGU – DGUS – Prenúncio do Futuro, Lda. – Alteração de loteamento em Vale de Centeio/Freguesia de Cernache – Regt.º 57771/2023**
 7. **DGU – DGUN – Ecociclo – Energia e Ambiente, S.A. – Obras de alteração/ampliação de uma unidade industrial - Rua da Adega Cooperativa, 21 – Souselas – União das Freguesias de Souselas e Botão – Regt.º 27046/2025**
- XIII. EMPRESAS MUNICIPAIS**
1. **AC, Águas de Coimbra, EM – Construção de coletores de águas pluviais – Proposta de aprovação no âmbito do n.º 6 da cláusula 5.ª do Protocolo CMC/AC – Empreitada de “Reparações pontuais no sistema de drenagem de águas residuais do concelho de Coimbra - Fase 5” (Praceta 1.º de Dezembro (Bairro do Brinca), Rua 1.º de Maio (Fala), Rua de Santo António (Albergaria, Antanol), Novo Horizonte e Rua da Liberdade (Adémia), Rua do Vale de Vilarinho (Brasfemes), Rua Eugénio de Castro, Rua Luís António Verney, Rua da Liberdade (Ingote), Rua Principal (Ameal), Casa do Sal, Rua Coelho da Rocha (Santa Clara), Urbanização Villas Mariana (Ribeira de Frades)**
- XIV. OUTROS**
1. **DCT – DT – Comparticipação financeira CACRC - Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo da Região de Coimbra | 2024**
 2. **GAGRQ – Relatório de Avaliação Anual do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão Incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A reunião contou com a presença de:

Presidente: José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva
Vice-Presidente: Francisco José de Baptista Veiga
Vereadores: Ana Maria César Bastos Silva
Carlos Miguel Mantas Matias Lopes
Ana Maria Cortez Vaz dos Santos Oliveira
Miguel José Ferros Pimentel Reis da Fonseca
Regina Helena Lopes Dias Bento
Hernâni Pombas Caniço
Raquel da Fonseca Moreira Santos Veiga
Rui Filipe Alírio
Francisco José Pina Queirós



A reunião foi presidida pelo Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva, Secretariado pelo Diretor do Departamento de Administração Geral, Manuel Gilberto Mendes Lopes, coadjuvado pelos Técnicos Superiores, Goreti Sofia Ribeiro Lopes e Pedro Luis Figueiredo Cardoso.

Verificaram-se as ausências dos Senhores Vereadores José Ricardo Miranda Dias, por motivo de férias, e Rosa Isabel Cruz, devido a compromissos políticos, oportuna e respetivamente substituídos pelos Senhores Vereadores Raquel da Fonseca Moreira Santos Veiga e Rui Filipe Alírio, tendo o Executivo deliberado justificar as respetivas faltas.

O Senhor Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. Intervenção do Senhor Presidente

O Senhor Presidente cumprimentou o Senhor Presidente e os membros da Junta de Freguesia de Cernache, os Cernachenses, todos os presentes no Museu Moinho das Lapas e todos os que assistem e acompanham a reunião online. De seguida, proferiu a seguinte intervenção:

1. Voto de pesar - arquiteto Vasco Cunha

“Quero começar por manifestar o meu pesar pelo falecimento do arquiteto Vasco Cunha, que marcou a arquitetura de Coimbra e que marcou Coimbra com a sua arquitetura, propondo aos senhores vereadores a aprovação de um voto de pesar. Vasco Cunha eternizou-se na história da nossa cidade.”



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

2. Freguesia de Cernache

“Em relação à Freguesia de Cernache, refere-se o seguinte:

Quanto aos contratos Interadministrativos de Delegação de Competências, todas as obras de 2018 a 2023 estão concluídas. Em 2024 foi contratualizada 1 obra, que já está adjudicada, a remodelação da cobertura do edifício da sede da Junta de Freguesia e extensão do centro de saúde. Relativamente a 2025, está a ser elaborado o projeto de construção de instalações sanitárias no cemitério e requalificação do armazém de apoio às atividades da Freguesia.

Está a ser analisada a proposta de Delegação de Competências em matéria de Manutenção de calçada nos passeios existentes no espaço geográfico da Freguesia de Cernache.

Quanto a obras recentes em Cernache, já feitas ou em execução. Tenho de as referir porque alguns teimam em querer enganar a população dizendo que nada fazemos, quando estamos a fazer muito mais do que eram os hábitos passados...

Processos diversos de sinalização pontual de limitação de velocidade e controlo de tráfego

- colocação de um espelho parabólico no entroncamento da Rua do Sol Nascente com a Rua da Lomba, na zona de Pousada – executado
- Limite de velocidade na Rua da Romana - executado
- Limite de velocidade na Rua Moinho das Lapas – executado

Projeto Piloto Transporte Flexível no âmbito do Projeto Europeu - SUM - a decorrer

Empreitadas

- Reabilitação de Vias Municipais - obra concluída
- Empreitada de Conservação Corrente da Rede Viária - obra concluída
- Estabilização de talude e outras obras estruturais - Muro de Suporte no Campo da Moita Santa - obra concluída
- Requalificação de sinalização vertical - obra concluída
- Pintura de Marcas Rodoviárias - a decorrer

Processos de Águas Pluviais

- Rede de drenagem de águas pluviais na rua e travessa da Cancelinha – Feteira - executada
- Rede de drenagem pluvial na Rua Felisberto Cardoso – Cernache - executada
- Rede de drenagem pluvial na Rua Padre Nogueira Roque – Cernache - executada
- Rede de drenagem de águas pluviais na Estrada Principal – Telhadela - a executar
- Projeto de execução "Drenagem de águas pluviais na Rua da Mina - Vila Nova de Cernache" a executar
- Rede de drenagem de águas pluviais no Largo da Fonte – Orelhudo - para aprovação. Próxima RC

Há várias outras em estudo e para executar nos próximos tempos. Sublinho a cedência de duas escolas à Junta de Freguesia para utilização, da forma que entenderem, das associações da freguesia.

3. SMTUC

“No que concerne um assunto que a todos nos preocupa, os SMTUC e os seus agentes únicos, informo que, depois da suspensão da reunião marcada para o fim de abril, entre Governo e Sindicatos, devido ao apagão ibérico, está já marcada a nova reunião para o dia 27 de Maio, às 10h, em Lisboa. Esperemos que, não obstante o momento político atual, sejam possíveis fortes e consistentes avanços.”

4. Eventos em Coimbra

“Foram muitos os eventos que aconteceram desde a última reunião da Câmara e, sem ser exaustivo, penso que vale a pena referir alguns:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Desde logo, as comemorações do 25 de Abril e a extraordinária assembleia municipal jovem; quem não teve oportunidade de o fazer, convido a ouvir online as notáveis intervenções dos nossos jovens, que foram deputados municipais por um dia.

*De referir a Coimbra BD, que já é uma referência nacional, o Wildfire Challenge, dos Bombeiros Voluntários de Brasfemes, o I TRAIL BOTÃO CAMP, da UFSB, a consignação da obra de estabilização de TALUDES DA ESTRADA DE COSELHAS, a resposta de excelência do Centro de Coordenação Operacional Municipal da Proteção Civil ao apagão nacional, a consignação da obra da “Rede de drenagem de águas pluviais na Rua António Correia de Oliveira e na Estrada de Logo de Deus”, a comemoração do DIA MUNDIAL DA LÍNGUA PORTUGUESA, na Casa da Cidadania da Língua, a inauguração do primeiro PARQUE DE MATILHAS em Coimbra, a realização do segundo ENCONTRO NACIONAL de PROVIDORES DO MUNÍCIPE, onde Coimbra esteve pela primeira vez, a realização da segunda etapa do **Campeonato Nacional de Aquabike** no extraordinário espelho do rio Mondego, que tem a sua pista homologada, a realização do excelente Festival de Arquitetura FORMA, que está a decorrer até 17 de maio, a realização de mais um MERCADINHOS DA MARGEM ESQUERDA, um êxito enorme, etc., etc..”*

5. Ordem do dia

O Senhor Presidente salientou alguns temas a ser discutidos nesta reunião:

“A atribuição de apoios financeiros no valor global de 109 mil euros a 59 associações juvenis do concelho, representando um aumento de cerca de 30% face ao ano anterior, desta forma reforçando a atividade regular e contínua do movimento associativo juvenil de Coimbra.

A CM de Coimbra e Galp lançam projeto-piloto de carregamento elétrico em postes de iluminação pública, a instalar experimentalmente na Quinta de São Jerónimo, marcando mais um passo na estratégia municipal de promoção da mobilidade elétrica e aproveitamento de infraestruturas urbanas existentes.

CM de Coimbra comparticipa e apoia atividade da Agência para a Promoção da Baixa com 60 mil euros, um reforço de 20% relativamente a 2024, que visa contribuir para impulsionar a revitalização do centro da cidade, promovendo a cultura, o comércio local, o envolvimento comunitário e a atratividade turística da Baixa e da Alta.

CM de Coimbra vai analisar alterações em percursos e paragens dos SMTUC em Eiras, Santa Clara e Brasfemes, melhorando a resposta aos munícipes.

A Câmara vai protocolar com a Associação Distrital de Atletismo de Coimbra (ADAC) e a Associação Desportiva e Recreativa Casaense (ADRC) a organização da Corrida de São Silvestre de Coimbra em 2025 e em 2026, prevendo ainda a possibilidade de extensão às edições de 2027 e 2028.

A Câmara vai ceder antigo Jardim de Infância de Vila Pouca do Campo à UF de Taveiro, Ameal e Arzila

A Câmara irá votar a atribuição um apoio financeiro de 12.270,13 euros à APCC, que celebra, este ano, o 50º aniversário, destinado à aquisição de uma calandra automática elétrica e de um forno de convecção elétrico. Recorde-se que a APCC acompanha atualmente cerca de 3.000 utentes em toda a Região Centro, em especial no distrito e cidade de Coimbra, prestando apoio a pessoas com paralisia cerebral ao longo de todas as fases da vida, bem como às suas famílias, pretendendo criar uma lavandaria no Centro de Reabilitação de Paralisia Cerebral (CRPC), no Vale das Flores, que lhe permita centralizar esta resposta, até agora distribuída por três espaços.”

6. Casa do Cinema de Coimbra

“Dar os parabéns à Casa do Cinema de Coimbra, um espaço cultural cinematográfico, que celebra hoje o seu 4.º aniversário, data que será assinalada com um brinde aberto ao público, às 21h. De 8 a 14 de maio, todas as sessões terão bilhetes a um preço especial de 3,5 €.”



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

7. Património arqueológico

O Senhor Presidente deu nota dos cartazes colocados na parede da sala do Museu Moinho das Lapas, onde decorre a reunião do Executivo, pelo Gabinete de Arqueologia da Câmara Municipal de Coimbra e agradeceu aos arqueólogos a preocupação de evidenciar o património arqueológico das freguesias visitadas pelo Executivo, no âmbito das reuniões descentralizadas. É um trabalho valioso feito com muito gosto.

8. Voto antecipado

Informou que para o voto antecipado em Coimbra para as eleições para a Assembleia da República estavam inscritas 9.255 e votaram 8.723 pessoas, ou seja, 94,25% dos inscritos. Não votaram 532 que poderão votar no dia da eleição.

9. Guns N'Roses/COTEC

O Senhor Presidente regozijou-se por mais dois grandes eventos. O concerto dos Guns N'Roses no Estádio Municipal de Coimbra e a reunião da COTEC (Associação Empresarial para a Inovação). Com estes eventos tem sido projetada a imagem de Coimbra que se tem tornado mais atrativa para a fixação de pessoas e de empresas. As empresas multinacionais interessam-se sempre pela dinâmica cultural da Cidade e do Concelho, por ser um fator determinante na estratégia da sua localização porque querem que os seus trabalhadores tenham uma boa qualidade de vida, da qual fazem parte a cultura e os eventos. A última reunião da COTEC, onde vai participar o Presidente da República, Marcelo Rebelo de Sousa, será realizada em Coimbra. É um orgulho e uma distinção para a Cidade e uma satisfação ter a visita do Presidente da República Italiana, Sergio Mattarella e do Rei de Espanha, Felipe VI. Vai ser um momento muito importante de divulgação de Coimbra que não pode deixar de sublinhar e agradecer e acredita que também acontece fruto desta nova dinâmica social, económica, cultural e turística de Coimbra.

Intervenção da Senhora Vereadora Regina Bento

A Senhora Vereadora cumprimentou todos os presentes, em especial o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Cernache e o seu executivo.

1. Voto de pesar - arquiteto Vasco Cunha

A Senhora Vereadora associou-se ao voto de pesar pelo falecimento do arquiteto Vasco Cunha e apresentou a condolências à família, em nome da bancada do Partido Socialista.

De seguida a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção:

2. Freguesia de Cernache

“Estamos hoje de regresso a Cernache, e por isso a minha intervenção será inteiramente dedicada a esta Freguesia e a questões concretas que merecem a nossa atenção e acompanhamento por parte do Executivo.

1) Transporte Flexível – Projeto Piloto em Cernache

Em primeiro lugar, gostaria de colocar uma questão relativa ao Projeto Piloto de Transporte Flexível, iniciado em setembro do ano passado, que veio alterar significativamente a mobilidade local, ao reduzir a oferta da linha regular 201 (Cernache > Vila Pouca), substituindo-a por um modelo de transporte por marcação.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Recordo que, desde o dia 16 de setembro do ano passado, foi reduzida a oferta da Linha 201 (Cernache > Vila Pouca) e passou a estar disponível o projeto piloto de Transporte de Passageiros Flexível para as populações residentes na zona de Cernache e localidades vizinhas. A Linha regular 201 passou assim a ter apenas horários nas pontas da manhã e da tarde, passando os restantes transportes ao longo do dia a ser realizados através desta modalidade de transporte flexível.

Na altura foi publicitado que o sistema de Transporte de Passageiros Flexível iria permitir às populações residentes em Cernache, Casconha, Vila Nova, Orelhudo, Vila Pouca, Casa Telhada, entre outras, um serviço público adequado às suas necessidades. Para tal, os passageiros deveriam utilizar os canais virtuais disponibilizados ou uma linha telefónica para agendar, antecipadamente, com dois dias úteis de antecedência, a deslocação pretendida. As reservas poderiam ser feitas até às 17h00, através do Centro de Atendimento ou até às 23h59 na plataforma online. A confirmação seria enviada até às 15h00 do dia anterior à viagem.

Sabemos que este modelo foi apresentado como uma solução inovadora e mais ajustada às necessidades das populações de Cernache, Casconha, Vila Nova, Orelhudo, Vila Pouca e Casa Telhada, entre outras.

Volvidos mais de 8 meses desde a sua implementação, penso que é tempo de fazer um balanço sério e transparente. Assim, gostaria de saber:

- *Qual tem sido a taxa de adesão da população ao transporte flexível?*
- *Será possível disponibilizar dados concretos de monitorização da utilização deste serviço?*
- *Que avaliação faz o Executivo Municipal do funcionamento do projeto?*
- *Está prevista a sua continuidade, expansão ou reformulação?*

2) Igreja Matriz de Cernache – Monumento de Interesse Público

Em segundo lugar, gostaria de abordar a situação da Igreja Matriz de Cernache, Igreja de Nossa Senhora da Assunção, em que foi aprovado pelo Diretor-Geral do Património Cultural, a sua classificação como Monumento de Interesse Público em 2023, após um longo processo iniciado em 2003. Penso que faltará ainda a decisão final do Governo e a publicação em Diário da República da classificação oficial, mas todos os pareceres técnicos já terão sido emitidos e são no sentido favorável à classificação como Monumento de Interesse Público. É um processo que decorre há mais de 20 anos.

A Igreja Matriz de Cernache consubstancia um património histórico e artístico de enorme valor, com elementos arquitetónicos e artísticos únicos, como o baixo-relevo de alabastro de Nottingham do século XV.

Pergunto ao Executivo:

- *Está prevista alguma candidatura a fundos nacionais ou europeus para a reabilitação e valorização da Igreja?*
- *Existe uma estratégia de promoção turística e cultural associada à classificação como Monumento de Interesse Público?*
- *Como poderá a Freguesia integrar este património numa oferta mais ampla de valorização do território?*

3) Pavilhão Multiusos de Cernache - Licenciamento para Eventos

Por fim, uma nota sobre o Pavilhão Multiusos de Cernache. Sabemos que a sua utilização plena, nomeadamente para eventos públicos, está dependente da obtenção da licença de utilização específica, garantindo as condições de segurança e conforto exigidas por lei.

Assim, gostaria de solicitar:

- *Um ponto de situação sobre o processo de licenciamento camarário;*
- *Se o projeto técnico completo necessário para esse efeito já foi entregue à Câmara;*
- *Que intervenções técnicas ou adaptações são necessárias no espaço (nomeadamente em acessibilidades, condições acústicas, infraestruturas técnicas, segurança contra incêndios, etc.);*



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

• *Qual o prazo estimado para se poder utilizar o pavilhão com plena funcionalidade? Termino reforçando a importância de darmos atenção às **necessidades concretas da população de Cernache**, apostando em soluções eficazes, sustentáveis e com impacto direto na qualidade de vida.”*

2. Intervenção dos Senhores Vereadores

Intervenção do Senhor Vereador Francisco Queirós

1. Freguesia de Cernache - Rota das Quelhas e Cortelhas/Mobilidade e trânsito

O Vereador da CDU saudou os autarcas da Freguesia de Cernache, valorizando o papel das Freguesias e do Poder Local na melhoria da qualidade de vida dos cidadãos. De facto, o poder local é uma das maiores conquistas do 25 de Abril. Agradeceu o acolhimento no Museu Moinho das Lapas, claro exemplo do respeito pela cultura deste território e desta população.

Aliás, teve informação que muito em breve será inaugurada a Rota das Quelhas e Cortelhas e ainda um Centro de Interpretação do Território e Ambiente. Crê que estão perante uma valorização daquilo que é o património da Freguesia.

Referiu ainda que os eleitos têm vindo a reclamar por intervenção na Freguesia ao nível da mobilidade e trânsito, com a colocação de sinalética adequada, a instalação de lombas inibidoras de velocidade excessiva e de passadeiras em diferentes vias da Freguesia, designadamente: na Rua Campos Figueiredo; junto ao Colégio Bom Jesus no Cimo do Olival; na Rua do Tirado; na Rua do Salema ou, entre outros locais, na Venda do Cego.

2. Voto de pesar - Arquiteto Vasco Cunha

O Senhor Vereador disse associar-se ao voto de pesar pelo falecimento do arquiteto Vasco Cunha.

3. Reforço de meios do município para o cumprimento do serviço público

O Senhor Vereador, dando conta que na manhã de hoje foram celebrados 9 novos contratos de trabalho para pessoal de diversos serviços, designadamente 4 novos jardineiros, reafirmou a posição que tem vindo a manifestar, da necessidade de reforço dos meios humanos para o desenvolvimento das funções cometidas aos serviços municipais. Considerando que há hoje, por imposição de novas áreas de competências delegadas às autarquias, a que se somam mais necessidades – como na intervenção no espaço público e, em concreto, nos espaços verdes e jardins, resultante das obras do metrobus e outras - não poderá o Município deixar de promover a contratação de mais pessoal. Acresce ainda, o acentuado envelhecimento dos trabalhadores do município que resulta, no imediato e nos próximos anos, num elevado número de aposentações. Assim, é evidente que, para garantir a qualidade do serviço público a prestar aos munícipes, se torna necessário e inevitável suprir as carências em meios humanos.

O Senhor Vereador voltou ainda a frisar a importância de dotar os serviços municipais de veículos, máquinas, instrumentos de trabalho e equipamentos diversos, melhorando desse modo, as condições de trabalho, a segurança dos trabalhadores e o serviço por estes prestado.

É necessário ainda, o que também temos vindo a defender, investir na requalificação dos edifícios municipais, vários dos quais há muito sem condições mínimas para os trabalhadores e para os munícipes aos quais prestam serviço.

O Senhor **Presidente** regozijou-se pela contratação de quatro novos jardineiros que irão permitir a constituição de mais uma equipa de trabalho para tratar dos jardins e dos espaços verdes. Apesar deste Executivo ser criticado por contratar mais trabalhadores para a Câmara Municipal de Coimbra, é necessário



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

aumentar contratações em setores estratégicos. Recordou que a Câmara Municipal recebe cinquenta e quatro milhões de euros impostos, paga cinquenta e sete milhões de euros por ano de salários, obviamente que tem de ter outras fontes de rendimento. Este Executivo está a trabalhar para que a coleta dos impostos por via do desenvolvimento económico e não por via do seu aumento, ultrapasse aquilo que são os salários pagos anualmente e que teve um grande incremento no último ano por força da valorização profissional dos trabalhadores da função pública e dos aumentos que se verificaram e que foram significativos e, portanto, justificaram os aumentos que ficaram registados no Relatório de Contas. Isso para permitir investir mais na requalificação dos edifícios municipais que bem necessitam. Essa é a estratégia. Desenvolver o concelho para aumentar saudavelmente a receita e investir mais e melhor nas pessoas, nas associações e nos equipamentos.

3. Reavivar a memória das Lutas Estudantis em Coimbra -- 9 de maio de 1970

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção:

“Quando a todo o passo se pretende apagar a história ou reescrevê-la, com recurso inclusivamente à vandalização de Memoriais e instalações evocativos das lutas académicas, importa sublinhar o que se passou.

Como recentemente escreveu Jorge Seabra, médico, escritor, membro das Direções da AAC de 1970 e 71, em texto publicado no Campeão das Províncias de 8 de Maio: “há coisas estranhas na “história oficial” que ignora factos ou até períodos inteiros de lutas sociais e políticas marcantes, criando perplexidade a quem, na altura, os viveu e protagonizou”.

Importa, como Jorge Seabra faz nesse texto: “Rememorar a manifestação estudantil de 9 de maio de 1970 (em protesto contra uma provocação organizada no Teatro Gil Vicente pela ultraminoritária extrema-direita estudantil e figuras gradas do regime), e os “meses de inferno” que se seguiram. (...) a manifestação (que se integra na continuidade à Crise de 69, erradamente considerada como acabada em fins desse ano ou em princípios de 70), foi a única brutalmente reprimida a tiro com balas reais, deixando às portas da morte o estudante Fernando Seça, e marcas de impacto (algumas ao nível da cabeça) nos muros e vidros do Convívio da AAC, não merecendo ter o destino que tantos documentos, livros, exposições, filmes ou documentários lhe deram, ignorando-a face a factos menores considerados com mais merecedores de registo”.

Regista o autor ainda as palavras do então Reitor, Professor Gouveia Monteiro, no livro “Vinte Meses de Inferno”: “(...) a carga assumiu um carácter brutal, incluindo várias baixas. Só por um acaso felicíssimo não resultaram consequências catastróficas(..) É com horror que ainda hoje recordo o que se passou e não compreendo como a um acontecimento desta gravidade não se dedicou uma só palavra nas conclusões do processo” (referindo-se ao processo judiciário então aberto pelo Governo, para acusar a Direção da AAC e o movimento estudantil e ilibar a extrema-direita).

De facto, verifica-se um total apagamento das lutas estudantis de 1970, 71 e anos seguintes, com manifestações, Assembleias Magnas e greves que mobilizaram milhares de estudantes, e da violência repressiva que, esfumada a demagogia da “Primavera Marcelista”, suplantou em muitos aspetos a observada em 1969, com novo encerramento da AAC, cargas policiais dentro das faculdades, prisões, tortura pela PIDE e o julgamento, no Tribunal Plenário do Porto (para crimes políticos), de sete dirigentes estudantis de Coimbra.

Tal como Jorge Seabra refere: “Tudo isto – que se insere e dá continuidade ao que habitualmente se designa “Crise Estudantil de 1969” – permanece na memória das gerações que viveram esses conturbados anos e continua a ser estranha e dolosamente omitido na generalidade dos artigos, documentários e exposições que focam a resistência estudantil à Ditadura”.

Aqui se traz, a Reunião de Câmara, esta evocação, em nome da verdade e da memória que se invoca, para que nunca mais aconteça.”



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Intervenção do Senhor Vereador Hernâni Caniço

1. Coimbra

O Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção:

“Sr. Presidente, senhoras e senhores, as mais cordiais saudações.

Cumprimentando o sr. Presidente da Junta de Freguesia de Cernache e a sua população, uma nota inicial para referir que no Polo de Saúde de Cernache há apenas uma médica de família, uma vez que outra médica de família não foi substituída (ficando uma lista de utentes sem assistência especializada e tendo de recorrer ao CS Santa Clara), isto quando estão planeadas obras e, portanto, melhores condições de exercício e atendimento. Seria muito má a perspetiva de encerramento do Polo de Saúde, numa população que já perdeu os CTT para Antanhol...

Associo-me à efeméride sobre a resistência à ditadura e à luta antifascista citada pelo Vereador Francisco Queirós.

Coimbra que todos amamos, não tenho dúvidas, embora com perspetivas diversas e com ganhos secundários para alguns, parece ser, na opinião deste executivo, a beleza de concursos (única no mundo e arredores), o El Dorado do empreendedorismo (onde um empresário que investe 4 milhões é ignorado para ser recebido, mas é premiado!), o Shangri La da juventude eterna e da capacidade de realização elitista.

Mas a realidade, que nos é retratada por organizações de moradores, é que Coimbra está suja e feia (não só por causa das obras, esclareça-se), e a qualidade de vida é desprezada, a começar pelo facto de o executivo não cumprir promessas ou mesmo ignorá-las, como se os cidadãos, os seus problemas e necessidades, não fossem o mais importante da sociedade (não por causa dos votos e devotos, mas pelo conhecimento real e capacidade de agregação e realização).

Justifico. Na Urbanização da Quinta da Portela, sendo a maior urbanização da cidade, foi subvertido o projeto inicial, em que lotes reservados para áreas verdes e equipamento social foram ocupados por novas construções. Ainda recentemente, o município autorizou o acréscimo de 57 fogos, destinados a comércio, serviços, restauração e indústria (edital 207 de 2024), acréscimo de densidade populacional que se reflete na receita da edilidade), com a eliminação de uma área total de 1.776 m².

Assim, não há centro recreativo ou cultural, creche, área desportiva, parque infantil para crianças mais crescidas (há um miniparque para crianças mais pequenas), uma extensão da biblioteca municipal, espaços de convívio, etc. Prevê-se apenas a construção do centro escolar para 2028.

O estímulo à sociabilidade, a criação de espírito comunitário, a criação de condições para desenvolvimento saudável da juventude não são assim prioridades do executivo.

Áreas verdes, onde estão? Não será com certeza com a criação de um Aqua Parque, em área adjacente, a funcionar 4 meses por ano e a retirar água do Mondego, que é de “utilização protegida” por alimentar as captações de água da Boavista.

Nem será adequado, mesmo a jusante, a realização de um festival de motonáutica como aconteceu o ano passado e este ano, que também elevou os níveis de poluição sonora (proximidade do Choupal e espécies de aves raras na Europa), atmosférica (emissão de gases de escape como o monóxido de carbono, hidrocarbonetos, óxidos de azoto e partículas) e perda de qualidade da água (possível derrame de óleos e combustível). E provocou a disseminação da elódea-africana em outras massas de água e perturbou a fauna do corredor ecológico do rio. E deveria até ser proibido o uso de motas de água, como albufeira de águas públicas, se existisse um plano de ordenamento.

As áreas verdes reduzem-se ao logradouro dos prédios e aos separadores de tráfego e zonas de estacionamento.

Na situação atual, deveria ser transformada a margem direita entre a ponte da Portela e a praia do Rebolim (e mesmo o “túnel” de arvoredo a montante da ponte da Portela com caminho pedonal classificado), numa



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

zona verde que respeitasse a albufeira do açude e a vegetação ripícola com a sua biodiversidade, por exemplo, do tipo parque dos laranjais com áreas desportivas.

Mas, segundo as GOP (que votámos contra, em tempo oportuno), não parece ser essa a linha de ação do executivo, não promovendo assim a renaturalização que temos defendido e que o executivo diz também defender, na teoria.

A construção de um verdadeiro Parque Verde (em continuidade do Parque Verde já existente), seria a medida apropriada, com a segurança da margem direita do Mondego e a restrição do assoreamento (fixação do terreno e plantação de espécies autóctones).

Paralelamente (continuamos a abordar a Urbanização da Quinta da Portela), há graves problemas rodoviários, com frequentes acidentes de trânsito, resultantes da estrutura viária, da topografia, da falta de visibilidade e da falta de sinalética adequada. O número de lugares de estacionamento não cumpre a legislação em vigor, atenta a criação da ciclovía.

Quanto à Praia do Rebolim, necessita urgente requalificação, com medidas que salvaguardem a qualidade da água (recordamos que está em zona de proteção intermédia das captações de água da Boavista), infraestruturas funcionais e de qualidade estética (sanitários públicos, pontos de acesso a água potável e balneários de apoio a atividades desportivas), receção de jovens dos estabelecimentos de ensino que permita a educação ambiental, e controlo da poluição do parque de estacionamento, fossa séptica e lixo dos bares (beatas, plásticos, etc.).

Ao que parece, o executivo pretenderá regenerar a galeria ripícola numa faixa de 30 metros a partir do rio, mas é necessário alargar a intervenção à área restante da margem, que tende a converter-se em enorme acacial.

Deveria tratar-se a margem como um jardim, selecionando a vegetação, mantendo a vegetação ripária (sobreiro, carvalho, loureiro, sabugueiro, etc.) e removendo as plantas que afetam este ecossistema. Também excluir o uso de maquinaria pesada, criar um centro de produção de mudas, envolver a comunidade em regime de voluntariado. E ainda hortas biológicas urbanas, criação de fruteiras, trilhos pedestres e cicláveis, pontos de observação e fruição da natureza (são 2 Km de extensão!).

Mas... é sempre um mas! Mas é possível recorrer ao financiamento de alguns programas comunitários (<https://ec.europa.eu/info/funding-tenders/opportunities/portal/asreen/home>), com a parceria da CMC e da Universidade.

Por último, se não for feita a estabilização da zona da margem direita frente à foz do rio Ceira, o rio estará próximo da via rápida.

A maioria destas ideias (com algumas adicionais), já foi expressa ao executivo atual da CMC (e até em carta aberta pública na comunicação social), através das Associações de Moradores da Quinta da Portela, Mondego Nascente e Mondego Vivo, mas o resultado, do que se pode observar, é “zero”.

Não vamos citar a numerosa legislação que sustenta estas ideias, e que também é conhecida do executivo, mas o executivo não cumpre o Decreto-Lei 130 /2012, de 22 de Junho (Lei da Água), art. 33º, alíneas de a) a e) e alínea a) do nº 5 do mesmo artigo, em referência à extensão da albufeira entre o Rebolim e a Portela, que consiste na limpeza e desobstrução dos álveos das linhas de água, a reabilitação de linhas de água degradadas e das zonas ribeirinhas, a prevenção e proteção contra os efeitos da erosão de origem hídrica, a correção dos efeitos da erosão, transporte e deposição de sedimentos, e a renaturalização e valorização ambiental e paisagística das linhas de água e zonas envolventes.

Assim vai o executivo autárquico, que pretende reeleição...”

Intervenção da Senhora Vereadora Raquel Santos

A Senhora Vereadora cumprimentou todos os presentes e todos os que assistem à reunião online, na pessoa do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Cernache, agradecendo o acolhimento no Museu Moinho das Lapas.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

1. Voto de pesar - Arquiteto Vasco Cunha

Informou que pretende associar-se ao voto de pesar pelo falecimento do Senhor Arquiteto Vasco da Cunha, proposto pelo Senhor Presidente.

Intervenção do Senhor Vereador Rui Alírio

1. Voto de pesar - Arquiteto Vasco Cunha

O Senhor Vereador disse associar-se ao voto de pesar do arquiteto Vasco Cunha.

De seguida proferiu a seguinte intervenção:

2. Freguesia de Cernache

“Senhor Presidente,

Sras. e Srs. Vereadores,

Sras. e Srs. Funcionários da Câmara Municipal,

Estimada Comunicação Social,

Caras e Caros Municípes,

*Um cumprimento especial à **Freguesia de Cernache** que nos acolhe nesta reunião, e, desde logo ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Cernache, às Sras. e aos Srs. Funcionários e demais Elementos bem como a todos os fregueses de Cernache.*

Quero destacar a importância da realização desta reunião em Cernache, como sinal de aproximação da política às pessoas.

Sublinho ainda a necessidade de que estas sessões não sejam simbólicas, mas que tragam resultados concretos para as freguesias!

Neste particular, quero lembrar que apesar de Cernache estar bem localizado em termos de infraestruturas e acessibilidades junto à EN1 (IC2), há necessidade de requalificação da rede viária local e de resolver os problemas de ligação eficaz ao centro urbano de Coimbra em termos de transportes públicos.”

3. Descentralização de competências, em matéria de saúde, para o Município de Coimbra

“É do conhecimento geral que desde 1 de janeiro de 2024 as câmaras municipais assumiram responsabilidades na gestão, manutenção e conservação dos centros de saúde.

A Câmara Municipal de Coimbra também tem essa responsabilidade. A verba anual transferida (1,7 milhões de euros) parece revelar-se insuficiente para cobrir as despesas associadas, incluindo seguros, manutenção e contratação de pessoal auxiliar.

Vejam exemplos da situação crítica existente:

1-Problemas de Infraestruturas e Saúde Pública:

O Centro de Saúde de São Martinho do Bispo foi encerrado duas vezes devido a uma infestação de ratos, após uma limpeza de terrenos circundantes. Este incidente destaca falhas na manutenção e na resposta rápida a emergências sanitárias;

2- Problema de sobrecarga Financeira e Recursos Humanos:A autarquia enfrenta um défice superior a 1 milhão de euros na área da saúde, agravado pela necessidade de contratar assistentes operacionais sem garantia de financiamento adequado. Além disso, a abertura dos centros de saúde aos sábados para atender à procura crescente implica custos adicionais com pessoal e logística;

3-Projetos de Requalificação e Ampliação:Estão em curso obras na Unidade de Saúde Familiar São Marcos do Mondego e na Extensão de Saúde de Antuzede. A ampliação do Centro de Saúde Norton de Matos está prevista, com uma candidatura de cerca de 4 milhões de euros ao Plano de Recuperação e Resiliência



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

(PRR) e um contrato interadministrativo com o Serviço de Utilização Comum dos Hospitais (SUCH) no valor de 165.800 euros.

Perante este panorama, sugere-se o seguinte:

1-A reivindicação de um reforço orçamental: Solicitar à Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL) um aumento das verbas transferidas, de forma a garantir a sustentabilidade financeira da gestão dos centros de saúde;

2-Exigir Transparência e Planeamento: Propor a divulgação regular de relatórios de monitorização (infraestruturas) e a implementação de um plano de manutenção preventiva, para evitar situações como a do Centro de Saúde de São Martinho do Bispo;

3- Defender a Contratação de Pessoal: Apelar à publicação urgente da portaria que define os rácios de assistentes operacionais, permitindo à autarquia contratar o número necessário de profissionais para assegurar o funcionamento adequado dos serviços;

4-Monitorizar os Projetos em Curso: Solicitar atualizações periódicas sobre o andamento das obras de requalificação e ampliação dos centros de saúde, garantindo que os prazos e orçamentos são cumpridos. Questionar o acompanhamento da área da Saúde.

Acresce neste ponto destacar, que quanto às obras e ao seu acompanhamento, as equipas técnicas da ARS Centro (arquitetos e engenheiros) deram até há bem pouco tempo bastante apoio neste acompanhamento.

Mas, a partir da extinção definitiva das ARS, a pergunta é:

- O município vai conseguir fazer esse acompanhamento sozinho?

Poderia ser uma hipótese envolver também a ULS de Coimbra e respetivas equipas, já que se trata de matérias da saúde.

É que fazer uma ampliação num centro de saúde não é fazer uma ampliação numa biblioteca. Há regras... Disse”

Intervenção do Senhor Vereador Miguel Fonseca

1. Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Coimbra - Resposta ao Senhor Vereador Francisco Queirós

Sobre a questão do envelhecimento do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Coimbra, lembrou que, no ano de 2024 (e isso foi reiterado na reunião da Câmara Municipal aquando da aprovação das contas há cerca de um mês) em termos de antiguidade na função pública predominavam trabalhadores com menos de 5 anos de vínculo - 552, e trabalhadores entre os 20 e os 24 anos - 372. Portanto, mantém-se uma tendência iniciada no ano de 2023, de redução do envelhecimento do mapa de pessoal.

Explicou ainda que estão a trabalhar por via do desenvolvimento económico para que o aumento da receita supere o valor das despesas com o pessoal da Câmara Municipal. No primeiro trimestre de 2025, o aumento das despesas com pessoal foi de cerca de 9% (cerca de um milhão de euros) na sua quase maioria gerado por alterações de posicionamentos remuneratórios. É uma tendência de valorização remuneratória dos trabalhadores.

2. Resposta ao Senhor Vereador Hernâni Caniço/Resposta ao Senhor Vereador Rui Alírio

Relativamente às intervenções dos Senhores Vereadores Hernâni Caniço e Rui Alírio registou o facto de existir alguma transfiguração. O Senhor Vereador Hernâni Caniço, médico de profissão, que conheceu no âmbito das suas funções na ordem dos médicos, “oferece-se” para ser consultor do Município ao nível da captação de fundos comunitários. O Senhor Vereador Rui Alírio, economista, fala sobre descentralização da saúde. Mostram a polivalência e a vertente multifacetada dos elementos da bancada do PS e pelos quais demonstrou grande consideração título pessoal.

O Senhor Vereador **Hernâni Caniço** sobre o facto de estranhar que um médico fale de financiamento e um economista de saúde, proferiu a frase “quem só de medicina sabe, nem de medicina sabe”. Reconhece que o



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

currículo de ambos os vereadores são suficientemente públicos para se enquadrar nesse direito à palavra relativamente aos assuntos que foram abordados.

De seguida, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção:

3. Empresas do concelho de Coimbra

“É com grande satisfação que participo nesta reunião descentralizada da Câmara Municipal de Coimbra, aqui em Cernache. E, nesse sentido, quero começar por agradecer ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia, Victor Carvalho, pela forma hospitaleira como sempre nos recebe e pela colaboração institucional que mantém com o nosso Município.

Permitam-me começar por felicitar as 147 empresas do concelho de Coimbra que foram distinguidas com o estatuto PME Líder. Destas, 105 são renovações relativas ao ano anterior e 42 novas entradas. A estas, juntam-se as 57 PME Excelência já anunciadas no final de 2024, o que atesta a resiliência, a qualidade e a capacidade de inovação do nosso tecido empresarial. Estas empresas, que serão reconhecidas uma vez mais pelo Município no Coimbra Invest Summit, são protagonistas na criação de emprego, na modernização da economia local e na projeção externa do concelho de Coimbra, dia após dia. A todos os empresários e trabalhadores envolvidos, deixo o nosso agradecimento e reconhecimento.”

4. Mercado Municipal D. Pedro V

“Quero também destacar mais um passo significativo no processo de revitalização do Mercado Municipal D. Pedro V. Na passada quarta-feira, realizámos mais uma hasta pública, a sétima desde o início deste mandato, com a concessão de três lojas e duas bancas. Este é mais um sinal claro do reforço da atratividade do nosso mercado e do compromisso da Câmara Municipal com a dinamização do comércio local. Continuamos atentos à necessidade de reconversão de espaços menos procurados, como as bancas destinadas ao peixe fresco ou congelado, que, de acordo com o novo Regulamento, estão disponíveis para novas utilizações, como o artesanato.”

5. Arts Festivals Summit 2025

“Coimbra afirma-se também, cada vez mais, no plano europeu. No passado dia 28 de abril, tive a honra de representar o Município em Edimburgo, no âmbito do Arts Festivals Summit 2025, na cerimónia oficial de integração de Coimbra na rede EFFE – Europe for Festivals, Festivals for Europe (que foi aprovada por unanimidade na reunião de Câmara do dia 7 de abril). Esta certificação europeia reconhece a estratégia municipal de promoção de atividades culturais e de animação, sobretudo na Baixa e no Centro Histórico, colocando Coimbra numa comunidade composta por 33 cidades e regiões de 21 países europeus que apostam nos festivais como motores de coesão social, desenvolvimento económico e afirmação identitária. Trata-se de uma distinção que reforça a nossa visão de uma cultura acessível, geradora de oportunidades e capaz de transformar comunidades. Este reconhecimento abre novas oportunidades para fortalecer a economia local, cria mais atratividade para quem vive, trabalha e visita o concelho, e projeta internacionalmente a nossa estratégia de desenvolvimento territorial. Fazer da cultura um motor económico é uma aposta clara do nosso Executivo – e a integração nesta plataforma europeia reforça essa visão, estimulando o comércio local, a criação de emprego e a dinamização da Baixa enquanto exemplo de revitalização urbana e económica sustentável. Coimbra entrou oficialmente para a rede europeia de cidades e regiões que apostam na cultura como verdadeiro motor de desenvolvimento!”

6. European Group of Public Administration (EGPA)



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

“Já no que concerne à vertente da gestão pública e do conhecimento partilhado, tive a honra de participar, na passada 6.ª feira, na mesa-redonda “Different perspectives on the use of financial information in public sector financial management”, no âmbito do Workshop de Primavera do European Group of Public Administration (EGPA), na Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra. Esta sessão debateu a relevância da informação contabilístico-financeira com representantes da gestão de outras organizações públicas e Governo. Tive oportunidade de partilhar a experiência do nosso Município na adoção do SNC-AP, o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, que promoveu uma informação financeira mais clara, completa e fiável, estabelecendo normas comuns a todas as autarquias (permitindo assim que todos falem a “mesma linguagem”), o que evita discrepâncias na forma como os rendimentos, gastos, ativos e passivos são registados e apresentados aos stakeholders.

Sublinhei igualmente a importância crescente da informação financeira fiável para a boa governação, para a transparência perante os cidadãos e para a avaliação rigorosa das políticas públicas. Esta é uma área em que o nosso Município tem vindo a dar passos relevantes, que lhe permitem assumir-se como uma referência na disponibilização de informação como suporte à decisão (de que são exemplos a apresentação trimestral ao Executivo de um relatório de execução orçamental, com informação detalhada acompanhada de análise técnica; a apresentação aos órgãos executivo e deliberativo de informação financeira com cariz semestral, ou ainda o sistema de Contabilidade de Gestão, cuja informação gerada se revela bastante útil e recorrentemente utilizada internamente no âmbito da tomada de medidas de gestão). Não obstante, persistem ainda importantes desafios, nomeadamente ao nível da literacia técnica por parte de decisores políticos, o que requer um reforço da formação especializada e da comunicação institucional, com que continuamos muito comprometidos.”

7. SIM (Startups & Investment Matching) Conference

“Finalmente, quero referir a participação na SIM (Startups & Investment Matching) Conference, organizada pela Startup Portugal e que decorreu no Centro de Congressos da Alfândega do Porto, com o objetivo de unir startups e investidores de vários países, focados nas estratégias de liderança e crescimento num contexto de expansão da Inteligência Artificial. Este tipo de eventos reafirma a consistência do nosso ecossistema empreendedor, como o ilustra a presença no mesmo da Universidade, do Instituto Politécnico e do IPN, e permite-nos identificar novas oportunidades para Coimbra, enquanto concelho que se foca na inovação, no talento e na capacidade de atrair investimento qualificado. É esse o caminho que temos seguido com responsabilidade e ambição!”

8. Coimbra Invest Summit

“Antes de terminar, gostaria de lembrar que estão abertas as inscrições, gratuitas mas limitadas, para participantes e expositores no Coimbra Invest Summit. Este é um evento estratégico que reforça a nossa aposta na captação de investimento, na valorização do empreendedorismo e na promoção de Coimbra como um polo atrativo para negócios inovadores. Convido-vos a todos a participar ativamente neste que já é um momento marcante da agenda económica do concelho, que decorre nos dias 2 e 3 de julho.”

Intervenção da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz

A Senhora Vereadora cumprimentou todos os presentes e, em especial o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Cernache e o seu executivo.

De seguida a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção:

1. Voto de pesar - arquiteto Vasco Cunha



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Associo-me ao voto de pesar pelo falecimento do Sr. Arq. Vasco Cunha, figura incontornável da arquitetura e de Coimbra.

2. Apagão

“Na segunda-feira, dia 28 de abril vivenciámos algo, que esperamos não repetir. De um momento para o outro, sem que nada o fizesse prever, ficámos todos sem acesso à eletricidade, e vimos como estamos todos e tudo tão dependentes da eletricidade. Sendo uma situação única e estranha, sobretudo dada a sua dimensão e o desconhecimento da sua origem, e numa sociedade onde rapidamente se instalou a suspeição sobre possíveis ataques à soberania europeia, aumentando de forma significativa o sentimento de ansiedade das populações, não posso deixar passar este momento sem agradecer às Direções dos Agrupamentos de Escolas e Escolas não Agrupadas, aos nossos funcionários que estão nas Escolas, aos Professores e aos Alunos, o ambiente sereno e tranquilo que se viveu nas Escolas de Coimbra. Uma palavra também aos técnicos da Divisão de Ação Social, SAAS e Radar Social, pelo auxílio prestado às IPSS do concelho. Por último, deixo o reconhecimento merecido à Comissão Municipal de Proteção Civil de Coimbra.”

3. Freguesia de Cernache

“Outro assunto, e porque estamos em Cernache, a escola de Cernache, que foi, justiça seja feita, o único anteprojetado que o anterior executivo deixou, foi inaugurada em janeiro de 2024. Com capacidade para 6 turmas do 1º ciclo do ensino básico e 2 turmas de educação pré-escolar, iniciou-se em setembro de 2024, sendo este o primeiro ano letivo, das 2 turmas de jardim de infância. De facto, a freguesia de Cernache era dos poucos territórios no concelho que não dispunha de educação pré-escolar da rede pública. Nos dias de hoje, 95 alunos e alunas frequentam o 1º ciclo e 33 crianças, o jardim de infância, totalizando 128 alunos.

De referir também a cedência à Junta de Freguesia de Cernache das Escolas Básicas de 1º Ciclo da Feteira e de Casconha, onde são desenvolvidas muitas atividades para o público mais idoso, sendo que a Junta de Freguesia tem também a perspetiva de alargar o público-alvo das suas atividades.”

4. Varela Pècurto

“Por último, deixar uma mensagem feliz! O Sr. Eduardo Varela Pècurto completou no dia 27 de abril 100 anos e tem sido para este Executivo uma enorme honra ter criado o Prémio de Fotografia com o seu nome, e contemplar a sua obra e a sua vida!”

Intervenção do Senhor Vereador Carlos Lopes

Cumprimentou todos os presentes na pessoa do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Cernache.

1. Campeonato Nacional de Aquabike

Em resposta ao Senhor Vereador Hernâni Caniço relativamente ao Campeonato Nacional de Aquabike, que decorreu pelo segundo ano em Coimbra e que já não existia há cerca de 20 anos nas margens do Mondego, disse que todos percebem que se o PS estivesse no poder, estas provas continuariam sem se realizar e Coimbra continuaria a definhando naquilo que é a relação com o Rio Mondego, com vida e com pessoas nas suas margens. Informou que a prova está certificada, autorizada pela APA, cumpre todos os requisitos técnicos e ambientais em vigor. É uma albufeira natural e, por isso, estão condicionados a um conjunto de regras que não permitem ter ali outra situação a não ser aquela que está plasmada na lei. Como o Senhor



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Presidente já referiu e bem, é uma prova que está certificada internacionalmente a partir deste ano e que, provavelmente, irá ter outros campeonatos e provas ao nível internacional.

2. Rebolim

Relativamente ao Rebolim e face à intervenção do Senhor Vereador Hernâni Caniço, afirmou que o Executivo do PS destruiu completamente a vegetação ripícola das margens do Rio Mondego. Quem não se lembra das limpezas que o Dr. Manuel Machado mandava fazer sem consultar a APA nem os técnicos da Câmara Municipal de Coimbra? - perguntou. Destruiu e violou aquilo que é a REN, a RAN e a Lei da Proteção da Albufeira do Açude-Ponte. A política do atual Executivo não é essa. É uma política de cooperação, em termos de ordenamento do território. A APA é de facto aquela que tem mais responsabilidades sobre aquele plano de água, mas naturalmente, o Executivo não se alheia daquilo que são as suas responsabilidades e competências e vai acompanhando todas essas dinâmicas. Aliás, ainda há coimas que este Executivo tem vindo a pagar sobre atos tidos no Executivo anterior. Portanto, foi o atual Executivo, anti-ambientalista, que encetou junto da APA o pedido para o desenvolvimento da reabilitação daquelas margens. O projeto, infelizmente, ainda não está concluído, está em fase de conclusão. Este ano esperam-se já algumas iniciativas, sobretudo na praia do Rebolim, fruto desse novo projeto. É um processo que está a ser feito com outras entidades e, portanto, complexo, e que terá o seu epílogo muito em breve.

Disse ainda que, ao contrário do Executivo PS, o atual nunca teria colocado quiosques urbanos num ecossistema sensível. Isso também será corrigido com o novo projeto.

O Senhor **Vereador Hernâni Caniço** referiu que a autorização pela APA não é um dogma, embora tenha de ser respeitada. Não apontou nenhuma falha naquilo que foi por si proferido que, aliás, foi analisado por ilustres quadros da Universidade de Coimbra na área (que não é propriamente a sua) e por associações de moradores ambientalistas que deram conhecimento ao Executivo e publicaram uma carta aberta num diário da cidade. Não tiveram resposta por parte do Executivo. Acrescentou que, passados quatro anos, só conta aquilo que o PS fez ou terá feito.

O Senhor **Vereador Carlos Lopes** esclareceu que a APA licencia, não dá pareceres.

O Senhor **Presidente**, quanto à destruição da galeria ripícola do Mondego promovida pelo PS, acrescentou que naquele espaço da margem direita na Foz do Ceira, a APA assumiu a requalificação desse espaço.

De seguida, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção:

1. Orçamento Participativo Jovem 2025

“O período de candidaturas ao Orçamento Participativo Jovem 2025 (OPJ 2025) terminou no dia 9 de maio de 2025, às 23h. Foram rececionadas 12 candidaturas. (Um número dentro da média das candidaturas submetidas nas edições anteriores para a juventude, mas que, ainda assim, nos deve fazer refletir sobre a importância que este processo tem para os jovens e que tem levado a que, cada vez mais, municípios reinventem este conceito ou que, simplesmente, o retirem dos programas municipais).”

2. Apoio ao Associativismo Juvenil

“Hoje vem a esta Sessão de Câmara o processo para aprovação dos Apoios Permanentes para 2025, no âmbito do Associativismo Juvenil.

– 60 candidaturas



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

– 59 elegíveis para financiamento, tendo obtido pontuações iguais ou superiores a 50%, num investimento de 109.000,00 € (o mais alto de sempre)

– Tivemos apenas 1 candidatura que, infelizmente, não foi considerada elegível, por não ter atingido a pontuação de 50%.

Aumento no número de candidaturas

Aumento na qualidade das mesmas

Aumento na elegibilidade

Aumento do nosso investimento

Os Melhores Números de Sempre!

Relembro que ainda temos mais um programa de apoio, agora na modalidade pontual, cuja 2.ª call abriu no passado dia 5 de maio e decorrerá até ao dia 27 de junho de 2025 (destinado a ações pontuais que decorrem de julho a dezembro de 2025)."

3. Ecocentros

“Os ecocentros são um equipamento fundamental no apoio ao sistema de gestão de resíduos, como serviço de apoio ao cidadão no encaminhamento de resíduos volumosos, evitando-se, desta forma, o abandono e despejos selvagens, bem como a degradação ambiental do espaço público.

Contudo, no passado, infelizmente, o Município de Coimbra nunca avançou para a concessão de ecocentros. Diga-se: 25 anos de atraso nesta componente.

Neste sentido, está a ser estudada e analisada, há já alguns meses, a possibilidade de construção de dois ecocentros municipais fixos para Coimbra: um a norte, na zona de Eiras, e outro mais pequeno, localizado a sul, aproveitando o espaço existente nas instalações da ALGAR, que será objeto de requalificação.

Sendo um processo complexo e estando a aproximar-se mais um verão e uma fase crítica de deposição de resíduos e dos denominados monos, e não sendo possível estas duas estruturas estarem funcionais, e na sequência de orientações dadas aos serviços, serão adquiridos, de imediato, 2 ecocentros móveis (que poderão ser 3), que circularão rotativamente pelas freguesias. Para estes, já existe estudo e consulta de mercado, estando os serviços a preparar o procedimento concursal urgente.”

4. Prova nacional de aquabike

Este fim de semana voltamos a receber uma prova nacional de aquabike. Um grande momento desportivo, com o Rio Mondego e as suas margens cheias de cor e vida. A Federação Portuguesa de Motonáutica demonstrou publicamente a vontade de propor ao Município de Coimbra a realização de uma prova internacional (concretamente o Campeonato Mundial... já em 2026), o que demonstra que foi mais uma aposta ganha quando decidimos abraçar esta modalidade, 20 anos depois da última prova realizada em Coimbra.

5. Rugby

No rugby, os sub-16 da AAC sagraram-se vice-campeões nacionais e, no futsal, o União 1919 conquistou o título de campeão distrital, conseguindo assim um regresso aos campeonatos nacionais.”

Intervenção da Senhora Vereadora Ana Bastos

Em nome do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Cernache e do seu Executivo cumprimentou todos os presentes e os que assistem à distância.

1. Voto de pesar - arquiteto Vasco Cunha



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Associou-se ao voto de pesar do falecimento do Sr. Arquiteto Vasco Cunha, pessoa de grande valor não só do ponto de vista pessoal, mas também profissional.

2. Transporte Flexível – Projeto Piloto em Cernache

Relativamente à questão colocada pela Senhora Vereadora Regina Bento sobre a substituição da linha 201 pelo transporte flexível, recordou que este assunto foi amplamente debatido pelo executivo e que foi implementado a título experimental. Disse concordar em relação ao facto de que os dados devem vir a este Executivo passados oito meses, mas, adiantou, que numa fase inicial foram monitorizando de forma contínua e constante. A procura, infelizmente, é muito baixa, como já era quando se colocou a hipótese de substituir o transporte regular pelo flexível. Parece-lhe que se justifica e que têm de pedir um relatório com números concretos, aos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra e o facto de a Senhora Vereadora ter trazido este assunto surge como apelo às pessoas para o usar. Não sendo usado torna-se insustentável manter os horários em funcionamento e a tendência, e a revisão de todo este serviço. Aliás, terá de ser revisto no âmbito do processo de reordenamento da rede dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra.

3. Pavilhão Multiusos de Cernache - Licenciamento para Eventos

Em relação ao pavilhão multiusos, respondeu que é um processo que está em andamento na Divisão de Apoio às Freguesias, a substituição da cobertura e a reabilitação do espaço interior, com a criação de instalações sanitárias, zonas de armazenamento, vestiários. O projeto está feito, do ponto de vista da arquitetura e está em desenvolvimento o projeto de especialidades. Um investimento, para a substituição da cobertura superior a 40 mil euros e para a reabilitação dos espaços interiores também na ordem dos 40 mil euros com IVA. Este é um processo com mais de 20 anos de irregularidades. É um edifício que alberga o centro de saúde, a junta de freguesia e o pavilhão. Este executivo tem procurado apoiar na resolução e no licenciamento de associações, que muitas vezes não existe.

4. Freguesia de Cernache -Mobilidade e trânsito

Em relação à mobilidade e trânsito, o Senhor Presidente apresentou na fase inicial desta reunião um conjunto bastante alargado de intervenções que já foram levadas a cabo. São sempre insuficientes, é evidente. Problemas, foi o que mais foi herdado por este Executivo, alguns resolvidos outros por resolver. O projeto para as medidas da calma de tráfego na Rua da Boavista no cimo do Olival do Colégio de Bom Jesus, já está aprovado e, em contrapartida, há pedidos ainda em análise como é o caso da Rua da Cruz, a Rua do Cavaleiro em Vila Nova; Rua Felisberto Cardoso; o caminho municipal 1165. Enfim, há um conjunto de pedidos para lombas que ainda estão em análise, mas que, a seu tempo, serão aprovados.

5. Portela/Rebolim

Em relação à Portela, sugeriu ao Senhor Vereador Hernâni Caniço que preparasse melhor os dossiers e que escolhesse melhor os temas que traz à reunião da Câmara Municipal de Coimbra. Quando traz estes temas, que são sensíveis, onde o Executivo PS errou, como é o caso, onde fez uma destruição total da galeria ripícola das margens do Mondego com aquela extensão e gravidade, invadiu terrenos privados onde fizeram limpeza e destruíram o coberto e abateram árvores, deveria ter algum cuidado. O atual Executivo é grande defensor de tudo o que é espaço de grande sensibilidade ambiental e qualquer projeto ou intenção a levar a cabo será, seguramente, com todos os cuidados e ouvindo sempre todas as entidades, nomeadamente a APA e a CCDRC. A própria praia do Rebolim tem uma série de ilegalidades. O parque de estacionamento nunca poderia ter sido construído naquela zona.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Recordou que a Quinta da Portela é um loteamento da década de 80 em que o próprio RJUE não tinha as mesmas regras de hoje. Explicou que, um loteamento, depois de aprovado, um alvará é registado em conservatória do registo predial e, a partir daí, há direitos adquiridos. A Câmara Municipal para retirar qualquer direito, tem de indemnizar. Há compromissos e há direitos adquiridos. Neste momento, está a ser executado um loteamento aprovado. Agora, por ser antigo, já foram aprovadas mais de 20 alterações àquele loteamento, por ser o pior exemplo. No entanto, este Executivo não tem liberdade para retirar direitos, nomeadamente áreas de construção. Pode ter havido alterações no sentido de transferência de área de um lote para o outro e respetiva alteração de uso de comércio para habitação. Recordou ainda que o Senhor Vereador Hernâni Caniço e toda a bancada PS votaram sempre a favor.

A ciclovia na Quinta da Portela foi feita pelo Executivo PS à custa de lugares de estacionamento. Nessa altura deviam ter compensado. Não é agora que vêm exigir.

Em relação aos problemas de circulação, são conhecidos. Há acidentes. É um problema de desenho do loteamento, pela sua dimensão, pelo seu formato. Uma estrutura reticulada é aquela que potencia as acelerações e altas velocidades. A única forma de controlar as velocidades e aplicando medidas de acalmia de tráfego. Recordou que a Quinta da Portela foi eleita como estudo piloto na Semana Europeia da Mobilidade e foram feitos esquemas provisórios com algumas soluções de acalmia de tráfego. Não foram bem aceites pela maioria dos moradores. As soluções continuam a ser estudadas e que a prazo terão de ser instaladas, por ser a única forma de controlar as velocidades e comportamentos erráticos.

O Senhor **Vereador Hernâni Caniço**, quanto à preparação dos dossiers, disse que os mesmos foram devidamente preparados por pessoas que têm a sua qualificação académica, assim como a da Senhora Vereadora e, portanto, não lhe parece que existam erros. O que importa aos cidadãos é o que o Executivo está a fazer e o que pretende fazer. Na sua intervenção apenas pretendia que fossem esclarecidos dois aspetos que se relacionam com a restauração da galeria ripícola aos 30 metros a partir da margem e a questão do aquaparque.

Neste momento a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção:

6. Festival de Arquitetura

“Celebrar a arquitetura é o desafio lançado à comunidade de Coimbra, durante esta semana. Coimbra, acolhe e concentra, desde o fim de semana passado, um conjunto de iniciativas que pretendem aproximar a arquitetura das pessoas e reforçar o seu papel transformador na sociedade.

No passado sábado arrancou o Festival de Arquitetura FORMA edição de 2025, um convite a ver, ouvir e sentir a arquitetura, nas suas múltiplas expressões e na relação íntima que estabelece com o território e a sociedade, este ano dedicado ao tema "A Madeira na Arquitetura". O festival que se irá manter até ao próximo sábado, dia 17, efetiva uma semana intensa dedicada à reflexão, e experimentação da arquitetura contemporânea e afirma-se como um espaço plural de encontro entre profissionais, professores, estudantes e o público em geral.

O programa é diversificado e inclui diferentes ações como exposições, instalações, documentários, conferências, aulas abertas, concursos, open calls etc. A decorrer em diversos locais, o festival convida à participação ativa e ao pensamento crítico sobre o ambiente construído, promovendo uma cultura arquitetónica acessível e transversal.

Destaco desde já o Pavilion, construído junto ao Mosteiro de Santa Clara a Velha que convido a todos a visitarem. Trata-se de uma instalação efêmera, cujo projeto é o vencedor do concurso de conceção e que tem como função principal a promoção do debate necessário à evolução da arquitetura e da importância do papel dos arquitetos e das equipas interdisciplinares que atuam no território. Ai poderão observar algumas peças relativas aos vários projetos concorrentes.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

No Centro de Interpretação de Santa Clara-a-Velha, podem encontrar os trabalhos postos a Concurso de Fotografia de Arquitetura – "A Madeira na Arquitetura", cujo ponto comum se centra no uso diversificado, versatilidade e importância da madeira no campo arquitetónico, evidenciando a sua mais valia seja no campo da estética, funcionalidade e sustentabilidade.

No Mosteiro de Santa Clara a Velha, é apresentado o manifesto InFORMAL para a arquitetura, onde os visitantes são convidados a sentir uma instalação sensorial.

No próximo sábado decorrerá a sessão de atribuição dos Prémios de Arquitetura, nas diferentes categorias abertas a concurso e cujos projetos finalistas estão expostos no Mosteiro de Sta. Clara a Velha. Até lá, não deixem de visitar as diferentes exposições e de participar nas diferentes ações programadas."

7. 3ª edição Casa Adentro

"Também este fim de semana decorreu a 3ª edição Casa Adentro que permitiu a todos os interessados visitar e explorar gratuitamente 15 espaços singulares da cidade, públicos ou privados, de diferentes tipologias, épocas, valências e usos, e de distinto valor arquitetónico, artístico e cultural. Numa organização entre a CMC e a Cultura e Risco Associação Cultural, em parceria com o Centro Cultural Penedo da Saudade (CCPS) do Instituto Politécnico de Coimbra, é um desafio que convida a que todos nós sejamos turistas na nossa própria cidade.

Para além das atividades programadas, os interessados distribuídos por quatro circuitos (Celas, Praça, Alta e Baixa), tiveram a oportunidade de visitar diversos espaços muitos deles habitualmente inacessíveis ao público e desconhecidos do público em geral.

As visitas guiadas por voluntários ou comentadas por especialistas, a quem endereço um agradecimento muito especial, permitiram conhecer e redescobrir o património da cidade, um contributo essencial para a memória coletiva e disseminação do conhecimento sobre Coimbra. Em tom conclusivo, sublinho que todos os locais selecionados foram muito procurados, ultrapassando em larga medida as expectativas iniciais. Deixo aqui um agradecimento especial à Margarida Mendes Silva, coordenadora desta iniciativa."

8. Prémio Municipal de Arquitetura Diogo de Castilho

"A sequência da deliberação de câmara, do passado dia 24 de março estão abertas até ao próximo dia 31 de maio, as candidaturas à Edição de 2025 do Prémio Municipal de Arquitetura Diogo de Castilho.

Nos termos do Regulamento em vigor, são elegíveis arquitetos autores de projetos de arquitetura referentes a obras de construção, de reconstrução, de alteração e de ampliação, bem como de arranjos urbanísticos e tratamento de espaços exteriores de uso público, relativos a obras executadas no concelho de Coimbra, concluídas até ao ano civil anterior ao da atribuição do prémio, ou seja, final de 2024."

A avaliação dos projetos terá em consideração diversos critérios, onde para além da qualidade, coerência e originalidade arquitetónica serão ainda tido em conta aspetos como o incentivo à valorização e/ou salvaguarda do património arquitetónico do Município; integração urbanística; e qualidade construtiva, sustentabilidade e eficiência energética.

Relembro que na edição de 2023, foram submetidas sete obras a concurso, tendo o prémio sido atribuído ex-aequo ao projeto do Hospital Veterinário de Coimbra, da autoria do coletivo DEPA Architects Dearquitectura, Lda e à 'Casa JAC', do coletivo VISIOARQ.

O prémio tem o valor pecuniário de 10 mil euros e vai ser entregue em julho, na Sessão Solene do Dia da Cidade."

9. Guns N'Roses – interdições à circulação

"Uma nota adicional para informar de que no âmbito da realização do concerto dos Guns N'Roses a decorrer no próximo dia 6 de junho, no Estádio Cidade de Coimbra, irão ocorrer condicionamentos de



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

trânsito, nas imediações do Estádio. À semelhança do que ocorreu por ocasião dos concertos dos ColdPlay, essas interdições à circulação salvaguardam a circulação de residentes, acessos ao centro comercial, serviços envolventes, estabelecimentos escolares e veículos de emergência, cujo controlo de acesso ficará a cargo da PSP. Sublinho que estes condicionalismos que incidem sobre a tarde e noite do dia 6 de junho, são impostos pela PSP, por razões de segurança, mas procuram cumulativamente salvaguardar e defender a acessibilidade dos residentes e utilizadores locais.

No que respeita aos acessos aos estabelecimentos escolares, os mesmos serão articulados com os diretores dos agrupamentos de escolas da zona.

Está em desenvolvimento um plano de transportes alternativos de forma a apoiar o acesso de todos aqueles que vêm de fora da cidade para assistir aos espetáculos, seja a partir de Coimbra B, seja através do Lg da Portagem, em estreita colaboração com os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC).

Está desde já em construção no sítio oficial da CMC uma página dinâmica onde serão disponibilizadas informações ao público e que convido a todos os interessados, a seguirem de forma contínua.”

10. Indicadores DGU

“Gostaria de dar conta dos dados reportados pelo Instituto Nacional de Estatística (INE) relativamente à área licenciada no Município de Coimbra.

Desde 2022 que se tem vindo a assistir a um aumento contínuo da área de construção licenciada, o qual de ano para ano praticamente duplica. Se em 2022 foram licenciados 67 458m², esse parâmetro atingiu os 134 016m² em 2023, ou seja, um aumento de 99%. É certo que antes de 2021, se identificaram inúmeros problemas no reporte dos dados ao INE, aspeto que se corrigiu em 2022 através da nomeação de técnicos responsáveis por essa tarefa. Mas se dúvidas existem sobre a fiabilidade dos dados relativos a 2022, desde então a metodologia de reporte estabilizou e ainda assim, se continua a registar um aumento da área licenciada.

De facto, em 2024 foram registados 260 392 m², ou seja, um aumento de 94% comparativamente a 2023.

Esta ideia de crescimento está ainda patente nos dados relativos a 2025. No final do 1º semestre já foram registados 118 920m² de área licenciada, pelo que a manter-se este nível de evolução do indicador o crescimento em 2025 poderá atingir os 80% em relação a 2024.

Em complemento informo que de acordo com os indicadores retirados do SPO, a média de resposta aos requerimentos por parte dos técnicos de gestão urbanística é inferior a 1 mês, e na apreciação liminar é de 1 dia.

Este é mais um indicador sintomático do trabalho extraordinário desenvolvido pelo DGU, nas suas diferentes áreas de atuação, e que merece o meu reconhecimento constante.”

Intervenção do Senhor Vereador Francisco Veiga

Cumprimentou o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Cernache, o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra e, na sua pessoa, todos os presentes, incluindo os que assistem à distância.

1. Voto de pesar - arquiteto Vasco Cunha

Associou-se ao voto de pesar do falecimento do Arquiteto Vasco Cunha, quer institucional quer pessoal.

2. Transferência de competências na saúde

Relativamente à intervenção do Senhor Vereador Rui Alírio sobre a transferência de competências na saúde, informou que não é a questão do pessoal que leva ao aumento do défice. Fundamentalmente, um milhão e



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

cinquenta mil euros de défice previsto para este ano, oitocentos e oitenta mil euros, são atribuídos a custos logísticos e aos imóveis, nomeadamente à manutenção e às rendas. Quanto ao custo com o pessoal, afirmou que apenas foram contratados dez assistentes operacionais, sendo certo que podiam contratar até mais. Foram contratados para um efeito muito específico, pois as 7 viaturas elétricas atribuídas e ninguém nos centros de saúde está habilitado para as conduzir.”

3. Guns N’ Roses

Sobre este assunto Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção:

“Vem hoje a esta Câmara, para apreciação e eventual aprovação, a formalização da proposta de parceria a celebrar entre o Município de Coimbra e a Everything is New, Lda., para a realização do concerto da banda Guns N’ Roses, evento que terá lugar no dia 6 de junho, no Estádio Cidade de Coimbra.

Este espetáculo musical enquadra-se na estratégia de promoção e valorização turística do concelho, reforçando o posicionamento de Coimbra na organização e acolhimento de grandes eventos internacionais, com impacto na economia, contribuindo, de forma relevante, para a projeção, nacional e internacional, do nosso território, reforçando a marca Coimbra.

Tal como aconteceu com os memoráveis concertos da banda britânica Coldplay, em maio do ano 2023, queremos e vamos continuar a demonstrar (com a mesma eficácia) que Coimbra reúne todas as condições — geográficas, logísticas, técnicas e humanas —, gozando de acessibilidades e infraestruturas que nos permitem receber, em total segurança, iniciativas desta envergadura, com relevante impacto mediático, que contribuem de forma significativa para estruturar a nossa oferta cultural e de lazer.

Estes eventos são muito mais do que momentos de mera diversão. São verdadeiros motores com impacto na dinamização do turismo, que tendem a ser um impulso estruturante no apoio ao setor da restauração e hotelaria, atuando como catalisadores do comércio local e regional. São estes eventos (conjugados com outros de menor dimensão e diferentes características, dispersos ao longo de todo o ano), que nos permitem afirmar Coimbra como uma referência incontornável no panorama nacional e europeu, consolidando o nosso posicionamento no acolhimento de grandes espetáculos ao vivo, com impacto na atratividade turística da região.

A realização deste concerto, cuja operação será coordenada internamente pelo Gabinete de Grandes Eventos, em estreita articulação com a entidade promotora, só se afigura possível de concretizar graças a uma notável comunhão de vontades e conjugação de esforços. Trata-se de uma megaoperação logística, que, pela sua dimensão e impacto mediático, restrições no acesso e na circulação rodoviária, requer a colaboração, o envolvimento e a participação de diferentes serviços ao nível da Câmara, e demais forças de segurança locais, com competências em matéria de circulação rodoviária, trânsito, mobilidade urbana e segurança pública. Desenganem-se todos aqueles que julgam que trazer a Coimbra um evento desta dimensão é uma tarefa fácil! Não é, mas valerá a pena.

Reconhecemos que a realização de um concerto dos GUNS N’ ROSES em Coimbra representa um investimento estratégico, com garantias de retorno económico (como, de resto, ficou comprovado em 2023 e está documentado no Estudo do Impacto Económico encomendado na sequência dos concertos dos COLDPLAY, que geraram um retorno económico direto de 36 milhões de euros). Creio, por isso, estar plenamente justificada a realização da parceria nos moldes descritos na minuta de protocolo a celebrar, em tudo idêntico ao dos COLDPLAY, que materializa as condições do acordo alcançado, e onde estão plasmadas, de forma rigorosa e transparente, as responsabilidades das partes.

O Município de Coimbra, para além do apoio logístico, isenção de taxas e licenças, compromete-se a apoiar o evento mediante a atribuição de um apoio financeiro no montante de 125 mil euros. O valor fixado destina-se a suportar parte das despesas relacionadas com a megaprodução do evento, dado que tais eventos, atendendo à sua dimensão e características, requerem uma logística alargada, que envolve



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

bastantes encargos, recursos humanos e meios materiais, sendo, por outro lado, a contrapartida inerente à opção da cidade de Coimbra como cenário escolhido e palco privilegiado para acolher o evento.

Este é o compromisso que assumimos e o caminho que queremos continuar a trilhar: investir com visão, fazendo opções estratégicas fundamentadas no interesse público, que contribuam, de forma relevante e decisiva, para a valorização do nosso território, contribuindo para a notoriedade do nosso concelho, e que, por sua vez, aportem valor para a região.

A todos os envolvidos na organização e operacionalização deste evento, e a todos aqueles que tencionam visitar Coimbra, no dia 6 de junho, para viver esta experiência emocionante – e seguramente inesquecível –, deixo aqui expresso o meu mais caloroso agradecimento, pessoal e institucional.

Agradeço, por fim, ao Senhor Presidente, destacando o seu sentido de liderança e o seu renovado voto de confiança no meu trabalho em particular, dando-me, uma vez mais, total liberdade para prosseguir esta dinâmica de atração de grandes eventos, que, pessoalmente, acredito ser o caminho que nos permitirá aproximar Coimbra de outros grandes centros urbanos com tradição no acolhimento de eventos internacionais, como é o caso das grandes áreas metropolitanas de Lisboa e Porto.

Neste derradeiro agradecimento, que me cumpre fazer, incluo, naturalmente, todos os membros do Executivo, caros Colegas, Senhores Vereadores aqui presentes, destacando, em função das respetivas áreas de atuação, a indispensável colaboração dos serviços que cada um de vós tutela, garantindo o sucesso desta megaoperação logística que culminará no dia 6 de junho com a realização do concerto, mas que requer efetivamente (para além de coragem política) muito sentido de responsabilidade, muito profissionalismo, empenho e dedicação por parte de todos os envolvidos e unidades orgânicas implicadas. Conto com o apoio e a solidariedade de todos.”

4. XVIII COTEC Europe Summit, em 2025, 13 e 14 de maio no CSF

Sobre este assunto Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção:

“Mudando de assunto, informo que Coimbra se prepara para acolher, nos dias 13 e 14 de maio, ou seja, amanhã e quarta-feira, no Convento São Francisco, um outro grande evento, de natureza distinta, mas igualmente relevante no contexto nacional e internacional. Falo, neste caso, da 18.ª edição do COTEC Europe Summit. Este é um momento de grande entusiasmo para Portugal e, em particular, para Coimbra. Sob o tema “A Call to Action”, o evento vai reunir líderes empresariais, académicos e decisores políticos. O encontro terá a presença do Presidente da República Portuguesa, Marcelo Rebelo de Sousa, e, com ele, Sua Majestade o Rei de Espanha, Filipe VI, e o Presidente da República Italiana, Sergio Mattarella. Em reconhecimento pelo seu contributo à inovação, Filipe VI e Sergio Mattarella receberão o título de Doutor Honoris Causa, pela Universidade de Coimbra, no dia 13 de maio, com elogio de Marcelo Rebelo de Sousa. A COTEC Europe foi criada em 2003, por iniciativa conjunta dos Chefes de Estado de Espanha, Itália e Portugal, representado por Jorge Sampaio, então Presidente da República Portuguesa em exercício. Desde a sua fundação, a COTEC Europe destaca-se por ser um espaço privilegiado destinado à partilha de ideias, estratégias e boas práticas entre países europeus comprometidos com a inovação como motor de desenvolvimento económico, social e ambiental. Portugal orgulha-se de figurar entre os fundadores deste relevante projeto, ao lado de países como Espanha e Itália, e de ver o seu papel reforçado com a realização deste encontro em solo nacional, cuja cidade escolhida foi este ano Coimbra. O objetivo da COTEC Europe consiste justamente em promover a cooperação entre os países europeus na área da inovação empresarial, reforçando a competitividade e o desenvolvimento sustentável na Europa e o papel dos países do espaço europeu. O Município de Coimbra intervém, neste contexto, como coorganizador do evento, mediante convite do Eng.º Jorge Portugal, diretor-geral da COTEC Portugal – Associação de Inovação Empresarial, colaborando como parceiro institucional juntamente com a Universidade de Coimbra, a Entidade Regional Turismo do Centro, a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra e, na vertente empresarial, o Banco BPI. A nossa colaboração ativa será fundamental para garantir o sucesso da cimeira,



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

acolhendo com hospitalidade os líderes empresariais, investigadores e decisores políticos que marcarão presença amanhã e quarta-feira neste evento, traduzindo a nossa participação o compromisso local com a inovação, a competitividade e o futuro sustentável. A 18.ª Edição da COTEC Europe Summit 2025 apresenta-se, neste contexto, como uma oportunidade ímpar para reforçar o diálogo entre o setor público e privado, promover a cooperação transnacional e reafirmar a centralidade da inovação como resposta aos grandes desafios do presente e do futuro — desde a transição digital à sustentabilidade ambiental, da competitividade global à inclusão social. No dia 13 de maio, entre as várias iniciativas que constam do programa, será lançada a iniciativa Parcerias Industriais, promovendo colaborações em setores estratégicos como Espaço e Defesa, Saúde e Ciências da Vida, Semicondutores, Computação de Alto Desempenho e Inteligência Artificial. No dia 14 de maio, três painéis abordarão temas essenciais para a competitividade europeia, destacando como temas a debater Academia Empreendedora, Tecido Empresarial e Políticas Públicas de Inovação.

O evento contará, ainda, com a intervenção do ex-primeiro-ministro italiano, Mario Draghi, que discursará sobre os desafios competitivos da Europa.

Convido, a partir daqui, e desde já, todos os parceiros europeus, empresas inovadoras, centros de conhecimento e cidadãos interessados a juntarem-se a nós em Coimbra, nos dias 13 e 14 de maio (amanhã e quarta-feira, no Convento São Francisco), para fazermos deste encontro um marco no caminho da inovação colaborativa na Europa, onde Portugal, e nomeadamente Coimbra — cidade do conhecimento, polo de ciência, investigação científica e inovação — desempenham, naturalmente, um lugar de destaque.

As inscrições poderão ser efetuadas online, bastando, para o efeito, aceder à página oficial do evento, onde encontrarão e poderão consultar informação detalhada sobre o programa diário.”

Nesta altura, o Senhor **Presidente** colocou à votação um voto de pesar em pelo falecimento do arquiteto Vasco Cunha.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3575/2025 (12/05/2025):

- **Aprovar um voto de pesar pelo falecimento do arquiteto Vasco Cunha.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



ORDEM DO DIA

PONTO I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

I.1. DAG – Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 22 de abril de 2025

Deliberação n.º 3576/2025 (12/05/2025):

- **Aprovar a ata da reunião do dia 22 de abril de 2025.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. Não participaram na votação os Senhores Vereadores Regina Bento e Rosa Cruz, por não terem estado presentes na reunião.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

PONTO II. RECURSOS HUMANOS

II.1. DRH – DFDO – Reserva de Recrutamento Interna – Proposta de contratação de 4 Assistentes Operacionais (Higiene Urbana-Cantoneiro) em regime CTFPTI – Departamento de Ambiente e Sustentabilidade

Considerando a proposta de contratação de Assistentes Operacionais, da área funcional de “Higiene Urbana-Cantoneiro” efetuada através da informação n.º 35363, de 15/04/2025, pelo Chefe da Divisão de Economia Circular, Proteção Ambiental e Florestas, mediante a qual propõe a “contratação dos restantes candidatos em reserva de recrutamento, por existirem vagas no quadro de pessoal aprovado”, face ao défice de recursos humanos, e consequente condicionamento da capacidade operacional daquela unidade orgânica;

Foi elaborada a informação n.º 39318, de 05/05/2025, da Divisão de Formação e de Desenvolvimento Organizacional, que obteve parecer da Diretora do Departamento de Recursos Humanos e despacho do Senhor Presidente, em 06/05/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3577/2025 (12/05/2025):

- **Aprovar o recrutamento de 4 postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional (Higiene Urbana-Cantoneiro), para o Departamento de Ambiente e Sustentabilidade/Divisão de Economia Circular, Proteção Ambiental e Florestas, a contratar após a homologação da lista de ordenação final do Procedimento Concursal Comum, para ocupação de dois postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional (Higiene Urbana-Cantoneiro), em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, publicitado através do Aviso n.º 26351/2024/2, publicitado na II Série do Diário da República, n.º 228, de 25 de novembro, bem como na oferta de emprego publicada na BEP – Bolsa de Emprego Público, com o código OE202411/082, em cumprimento do disposto nos n.ºs 5 e 6 do artigo 30.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.2. DRH – DFDO – Reserva de Recrutamento Interna – Proposta de contratação de 1 Assistente Operacional (Sapador Florestal) em regime CTFPTI – Departamento de Ambiente e Sustentabilidade

Considerando a proposta de contratação de Assistentes Operacionais, da área funcional de “Sapador Florestal” efetuada através da informação n.º 35375, de 15/04/2025, pelo Chefe da Divisão de Economia Circular, Proteção Ambiental e Florestas, mediante a qual propõe a “contratação dos restantes candidatos em reserva de recrutamento, por existirem vagas no quadro de pessoal aprovado”, face ao défice recursos humanos, e consequente condicionamento da capacidade operacional daquela unidade orgânica;

Foi elaborada a informação n.º 39388, de 05/05/2025, da Divisão de Formação e de Desenvolvimento Organizacional, que obteve parecer da Diretora do Departamento de Recursos Humanos e despacho do Senhor Presidente, em 06/05/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3578/2025 (12/05/2025):

- **Aprovar o recrutamento de 1 posto de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional (Sapador Florestal), para o DAS/Divisão de Economia Circular, Proteção Ambiental e Florestas, a contratar após a homologação da lista de ordenação final do**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Procedimento Concursal Comum, para ocupação de um posto de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional (Sapador Florestal), em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, publicitado através do Aviso n.º 26351/2024/2, publicitado na II Série do Diário da República, n.º 228, de 25 de novembro, bem como na oferta de emprego publicada na BEP-Bolsa de Emprego Público, com o código OE202411/081, em cumprimento do disposto nos n.ºs 5 e 6 do artigo 30.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.3. DRH – DFDO – Proposta de abertura de concursos de promoção na carreira de Polícia Municipal

Considerando a proposta elaborada pelo Diretor do Departamento de Polícia Municipal, através da informação n.º 19850, de 27/02/2025, com vista à abertura de concursos de promoção na carreira de Polícia Municipal, como mecanismo de motivação dos trabalhadores, “abrangidos pelos sucessivos congelamentos das progressões da função pública” a exercer uma “atividade de alto risco que coloca os agentes em constantes situações de especial vulnerabilidade sem que estes estejam devidamente recompensados pela justa remuneração uma vez que se encontram inseridos no universos das carreiras não revistas a aguardar regulamentação e atualização salarial desde 2008”;

Foi elaborada a informação n.º 40188, de 07/05/2025, da Divisão de Formação e de Desenvolvimento Organizacional, que obteve parecer da Diretora do Departamento de Recursos Humanos e despacho do Senhor Presidente, na mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3579/2025 (12/05/2025):

- **Aprovar a abertura de concursos de promoção para acesso às seguintes categorias da carreira de Polícia Municipal, nos termos regulamentados pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de junho, e pelo Decreto-Lei n.º 39/2000, de 17 de março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197/2008, de 7 de outubro:**
 - Concurso Interno de Acesso Limitado para 1 Agente Graduado-Coordenador;
 - Concurso Interno de Acesso Limitado para 4 Agentes Graduados Principais;
 - Concurso Interno de Acesso Limitado para 12 Agentes Graduados.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO III. FINANCEIRO

III.1. DF-DCR - Situação Financeira – Conhecimento

Foi presente o balancete referente ao dia 9 de maio de 2025, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 17 895 242,49 € (dezassete milhões oitocentos e noventa e cinco mil duzentos e quarenta e dois euros e quarenta e nove cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 11 984 687,25 € (onze milhões novecentos e oitenta e quatro mil seiscentos e oitenta e sete euros e vinte e cinco cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 5 910 555,24 € (cinco milhões novecentos e dez mil quinhentos e cinquenta e cinco euros e vinte e quatro cêntimos).

Deliberação n.º 3580/2025 (12/05/2025):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Tomado conhecimento.**

III.2. DF – GCOF – Alteração ao Orçamento n.º 12 e às Grandes Opções do Plano (GOP) (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 14/2025) – Conhecimento

Ao abrigo da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas – SNC-AP, ponto 8.3. do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e ainda, da Secção II (Modificações Orçamentais), das Normas para a Execução Orçamental para 2025 da CMC, foi elaborada a Alteração ao Orçamento n.º 12 e às Grandes Opções do Plano (GOP) (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 14/2025).

Assim, foi apresentada a informação n.º 36272, de 17/04/2025, do Gabinete de Controlo Orçamental e Financiamentos, que obteve pareceres da Chefe do referido Gabinete e da Diretora do Departamento Financeiro, bem como despacho do Senhor Vereador Miguel Fonseca nessa mesma data, e despacho do Senhor Presidente, de 23/04/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3581/2025 (12/05/2025):

- **Tomar conhecimento do despacho do Senhor Presidente, de 23/04/2025, que aprovou a Alteração ao Orçamento n.º 12 e às Grandes Opções do Plano (GOP) (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 14/2025) no valor total de 643.062,60 € em reforços e anulações no Orçamento da Despesa, com o devido enquadramento legal, nos termos da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas – SNC-AP, do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e da Secção II (Modificações Orçamentais) das Normas para a Execução Orçamental para 2025 da CMC, justificando-se pelas propostas dos serviços municipais.**

III.3. DF – GCOF – Alteração ao Orçamento n.º 13 e às Grandes Opções do Plano (GOP) (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 15/2025) – Conhecimento

Ao abrigo da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas – SNC-AP, ponto 8.3. do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e ainda, da Secção II (Modificações Orçamentais), das Normas para a Execução Orçamental para 2025 da CMC, foi elaborada a Alteração ao Orçamento n.º 13 e às Grandes Opções do Plano (GOP) (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 15/2025).

Assim, foi apresentada a informação n.º 40151, de 07/05/2025, do Gabinete de Controlo Orçamental e Financiamentos, que obteve pareceres da Chefe do referido Gabinete e da Diretora do Departamento Financeiro, bem como despachos do Senhor Vereador Miguel Fonseca e do Senhor Presidente, todos nessa mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3582/2025 (12/05/2025):

- **Tomar conhecimento do despacho do Senhor Presidente, de 07/05/2025, que aprovou a Alteração ao Orçamento n.º 13 e às Grandes Opções do Plano (GOP) (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 15/2025) no valor total de 1.031.360,06 € em reforços e anulações no Orçamento da Despesa, com o devido enquadramento legal, nos termos da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

para Administrações Públicas – SNC-AP, do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e da Secção II (Modificações Orçamentais) das Normas para a Execução Orçamental para 2025 da CMC, justificando-se pelas propostas dos serviços municipais.

PONTO IV. EQUIPAMENTO RURAL, URBANO E PATRIMÓNIO

IV.1. DES – DE – União de Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila – Cedência Jardim de Infância de Vila Pouca do Campo

A União de Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila, através do documento registo RT 279038/2023, informou que o Centro Social polivalente de Vila Pouca do Campo solicitou à Junta de Freguesia a cedência do Jardim de Infância de Vila Pouca do Campo para realização de ações de formação e iniciativas de caráter cultural, recreativo e desportivo em benefício da população.

Assim, foi elaborada a informação n.º 13304, de 08/02/2025, da Divisão de Educação, que mereceu pareceres da Chefe da referida Divisão, em 11/02/2025 e do Diretor do Departamento de Educação e Saúde, em 12/02/2025, e despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz, de 23/04/2025 e do Senhor Presidente, de 02/05/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3583/2025 (12/05/2025):

- **Autorizar a cedência das instalações do antigo Jardim de Infância de Vila Pouca do Campo, através da celebração de Protocolo de Colaboração com a União de Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma, nos termos e condições constantes na informação acima identificada, nomeadamente:**
 - a) Que o Protocolo de Colaboração tenha a duração de um período de cinco anos, eventualmente renováveis;
 - b) Que se atribua à Junta de Freguesia a responsabilidade de suportar todos os encargos do edifício, designadamente, as despesas com ligações e consumos de água, energia elétrica, comunicações, seguros e contratos emergentes da utilização do imóvel e ainda a manutenção do edifício de acordo com o plano e apreciação dos serviços municipais e aprovação da Câmara Municipal, devendo entregar os respetivos comprovativos;
 - c) A possibilidade de a Junta de Freguesia estabelecer parcerias com outras entidades devidamente constituídas, para utilização dos espaços e logradouro do antigo Jardim de Infância de Vila Pouca do Campo, após prévia apreciação dos serviços municipais e aprovação da Câmara Municipal, devendo para o efeito remeter, obrigatoriamente, documentos comprovativos da constituição da entidade e Plano Anual de Atividades a executar anualmente.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO V. ENERGIA

V.1. DEP – Carregamento de Veículos Elétricos pela Rede de Iluminação Pública – Projeto Piloto – Galp | Piloto EV Massification – Memorando de Entendimento

Considerando que a CMC defende a descarbonização dos transportes e a promoção da mobilidade elétrica, para a qual é essencial disponibilizar uma rede municipal de postos de carregamento de forma a oferecer a resposta necessária aos cidadãos;



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Considerando que a “Galp - Renewables Innovation Unit Manager Renewable Energy” vem propor o desenvolvimento de um projeto piloto caracterizado pela utilização de tecnologias de instalação simplificada em estruturas já existentes, tais como postes de iluminação pública, pilares de estacionamento e pontos de carregamento instalados no subsolo que emergem à superfície, durante o período mínimo de 6 meses e máximo de 12 meses;

Considerando que o objetivo do projeto piloto é monitorizar e avaliar a sua adesão por parte da comunidade local, aproveitando as infraestruturas elétricas já existentes em locais onde seja possível o estacionamento de veículos, sem que seja necessário efetuar o reforço da rede, sem impactes físicos e visuais e sem qualquer custo para a CMC;

Considerando que se trata de um projeto experimental de inovação tecnológica com manifesto interesse público;

Foi elaborada a informação n.º 39799, de 06/05/2025, do Diretor do Departamento de Espaço Público, que obteve despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, respetivamente em 7 e 08/05/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3584/2025 (12/05/2025):

- **Aprovar o Memorando de Entendimento, a ser celebrado entre o Município de Coimbra e a Galp, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma, de forma a enquadrar a realização do projeto piloto de mobilidade elétrica, de carácter experimental, onde, de forma resumida se assume a seguinte repartição de responsabilidades:**
 - A Galp compromete-se a integrar os pontos de carregamento na rede de mobilidade elétrica, como pontos de acesso público da rede de mobilidade elétrica, sem cobrança de qualquer valor aos utilizadores a título de taxa de Operador de Ponto de Carregamento (OPC);
 - O Município assegura o acesso e ocupação gratuita dos locais necessários à instalação dos equipamentos, sem cobrança de taxas de ocupação, que, de resto, não estão expressamente previstas no Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais (RGTPM) para este tipo de utilização, dado o carácter experimental e a ausência de finalidade lucrativa direta;
 - O Município garantirá a reserva e sinalização adequada dos lugares de estacionamento afetos ao carregamento de veículos elétricos;
 - O projeto experimental será materializado através da instalação de dois pontos de carregamento de veículos elétricos ligados à rede de iluminação pública, a serem localizados na Quinta S. Jerónimo, em lugares de estacionamento que serão reservados para o efeito, COM isenção do pagamento de qualquer taxa, considerando que não há lugar ao pagamento de taxa de Operador de Posto de Carregamento (OPC).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VI. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

- VI.1. **SMTUC – Ajuste Direto Ref.ª AD3/26/2025 – Aquisição de autocarros elétricos para transporte de passageiros (Categoria M3) ao abrigo do Acordo-Quadro (CNCM-AQ 101/2024) da Central de Compras Públicas CONNECT – Lote 9 – Aceitação do Certificado de PME apresentado fora do prazo estabelecido para o efeito – Ratificação**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

No dia 21/04/2025 às 10:25, a entidade Topistapel, Lda., submeteu os Certificados do Registo Criminal atualizados, não tendo, porém, submetido o Certificado de PME (Pequena e Média Empresa), alegando que atualmente o não possuíam. Sendo alertada das consequências da não apresentação do Certificado de PME (Pequena e Média Empresa), fez esta o registo no IAPMEI, tendo sido gerado a Certificação de PME (Pequena e Média Empresa) que foi submetido na plataforma eletrónica de contratação pública VortalGov às 12:28 do dia 22/04/2025, ou seja, fora do prazo estabelecido para o efeito.

Neste contexto, tendo por base a informação n.º 2929, de 22/04/2025, do Gabinete de Compras e Contratos dos SMTUC (MGD 26074, de 23/04/2025), e o despacho do Senhor Presidente nela exarado, em 29/04/2025, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3585/2025 (12/05/2025):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente, de 29/04/2025, que aprovou aceitar a apresentação do Certificado de PME da entidade Topistapel, Lda., apresentado fora do prazo estabelecido para o efeito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.2. SMTUC – Ajuste Direto Ref.^a AD3/26/2025 – Aquisição de autocarros elétricos para transporte de passageiros (Categoria M3) ao abrigo do Acordo-Quadro (CNCM-AQ 101/2024) da Central de Compras Públicas CONNECT – Lote 9 – Pedido de prorrogação do prazo para a prestação de caução – Ratificação

A entidade adjudicatária solicitou, dentro do prazo fixado para o efeito, a prorrogação do prazo para a prestação de caução, alegando, nomeadamente, que:

“Apesar dos nossos esforços, têm-se verificado atrasos imprevistos na emissão da garantia bancária, por parte da entidade financeira responsável, que estão fora do nosso controlo. Informamos ainda que o apagão elétrico que afetou grande parte do território nacional no dia de ontem agravou a situação, impactando o normal funcionamento dos serviços bancários envolvidos no processo. Estamos em contacto direto com o banco e a diligenciar todos os passos para resolver a situação com a maior brevidade possível. Nesse sentido, solicitamos a vossa compreensão e deferimento para um breve adiamento do prazo inicialmente previsto, propondo um prazo adicional de 5 (cinco) dias úteis, de forma a garantir a correta e atempada submissão da caução. Reiteramos o nosso total compromisso com a boa execução do contrato e colocamo-nos inteiramente à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais ou fornecer documentação complementar, caso necessário.”

Face ao alegado, julga-se pacífico considerar que a não prestação da caução, no prazo fixado (até dia 29.04.2025), deve-se a motivos não imputáveis à entidade adjudicatária.

Neste contexto, importa atender ao entendimento do Supremo Tribunal Administrativo que, no Acórdão de 20.02.2020, proferido no âmbito do processo n.º 0523/14.4BECTB, considerou que:

“I - Na sua atividade, ainda que no exercício de poderes discricionários, a Administração está vinculada à prossecução do interesse público e ao respeito dos princípios gerais da atividade administrativa.

II - Não é razoável nem proporcional a entidade adjudicante não corresponder a um pedido de prorrogação do prazo de prestação da caução quando, por um lado, a garantia bancária a apresentar pela adjudicatária estava garantida por uma entidade bancária, e quando, por outro lado, a decisão da entidade adjudicante levou ao prolongamento do procedimento e à escolha de uma proposta de valor mais elevado.”

Nestes termos, julgo que deverá ser prorrogado o prazo fixado para a prestação da caução pelo período de cinco dias úteis, conforme requerido pela entidade adjudicatária e proposto pelo CA dos SMTUC. Mais se diga que em causa está um procedimento de ajuste direto, pelo que não há preocupações de concorrência a



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

acautelar, para além de que uma eventual decisão de não prorrogação do prazo fixado para a prestação da caução e consequente decisão de caducidade de adjudicação poderia colocar em risco o financiamento da aquisição em apreço.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 3028, de 29/04/2025, do Gabinete de Compras e Contratos dos SMTUC (MGD 27079, de 30/04/2025), que obteve despacho do Senhor Presidente, em 30/04/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3586/2025 (12/05/2025):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 30/04/2025, que, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou a prorrogação do prazo para a prestação de caução por 5 (cinco) dias úteis, nos termos do disposto no n.º 3 da Cláusula 14.ª do Convite do procedimento e do n.º 2 do artigo 85.º do Código dos Contratos Públicos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.3. DMTT – DPGRT – Rede SMTUC | Paragens | Proposta de criação de pontos de paragem na EM 537 (Brasfemes)

Por decisão do Conselho de Administração dos SMTUC, a 15 de outubro de 2024, foi aprovada a criação de duas novas paragens, na EM 537, através da instalação de dois postaletes, um em cada sentido, que serão servidas pela linha n.º 53T (Ponte de Eiras – Bostelim, via Brasfemes), a qual foi remetida à Câmara Municipal, na qualidade de Autoridade de Transportes do Município de Coimbra, a 16 de outubro de 2024, com registo MGD n.º 13646 de 28 de fevereiro de 2025.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 39533, de 05/05/2025, da Divisão de Planeamento e Gestão de Redes de Transportes, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão na mesma data e do Diretor do Departamento de Mobilidade, Trânsito e Transportes, em 06/05/2025, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, ambos de 06/05/2025, tendo o Executivo deliberado, no uso das competências consagradas na alínea a) do n.º 2, do artigo 4.º do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros (RJSPTP), aprovado através da Lei n.º 52/2015, de 09 de junho:

Deliberação n.º 3587/2025 (12/05/2025):

- **Aprovar, enquanto Autoridade de Transportes, a criação de dois novos pontos de paragem, na EM 537 (Freguesia de Brasfemes), dando assim resposta à solicitação de um munícipe que atualmente apenas consegue aceder ao sistema de transportes, a mais de 1km de distância, nas seguintes localizações:**

- Sentido ida: 40.27821587514962, -8.390638662920077;
- Sentido volta: 40.278638430061164, -8.39096263280362.

As localizações deverão ser posteriormente atualizadas, pelos SMTUC, no Sistema de Informação de Transportes Públicos de Passageiros do IMT (STePP), como previsto no artigo 22.º do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.4. DMTT – DPGRT – Rede SMTUC | Linha 31 | Proposta de alteração de percurso e relocalização de paragens



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Considerando as dificuldades de circulação, por parte dos autocarros dos SMTUC, na praça José de Campos Contente e na rua Milagre das Rosas (Sta. Clara) e que se repercutem em atrasos e aumentos dos tempos de percurso da linha 31;

Considerando que existem alternativas de vias de circulação nas proximidades, com maior perfil transversal, para onde pode ser desviado o circuito da referida linha, sem que daí resultem aumentos muito significativos de percurso para os utilizadores dos transportes públicos, tendo em conta a distância a que as novas paragens serão colocadas;

Considerando que este desvio permite, particularmente em relação à paragem Rainha Santa (1517), dispor de passeios com condições para colocação de abrigo e assim melhorar as condições de conforto e de espera para os utilizadores;

Considerando que a realocação das paragens, permite melhorar as condições de transbordo para outras linhas, designadamente para as linhas 6, 6F, 20 e 20T, conferindo maior conforto e flexibilidade ao sistema de transportes urbanos;

Foi elaborada a informação n.º 37282, de 24/04/2025, da Divisão de Planeamento e Gestão de Redes de Transportes, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão, em 28/04/2025 e do Diretor do Departamento de Mobilidade, Trânsito e Transportes, em 05/05/2025, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, ambos de 06/05/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3588/2025 (12/05/2025):

- **Aprovar, enquanto Autoridade de Transportes, com as competências assumidas através da Deliberação de Câmara n.º 2707/2017, de 20/06/2017, no uso das competências consagradas na alínea b) do n.º 2, do artigo 4.º do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros (RJSPTP), aprovado através da Lei n.º 52/2015, de 09 de junho, a alteração de percurso da linha n.º 31 e a nova configuração das correspondentes paragens, conforme informação técnica acima identificada, ao abrigo do artigo 22.º do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros. A alteração de percurso da linha n.º 31 e nova configuração de paragens, deverão ser posteriormente atualizadas, pelos SMTUC, no Sistema de Informação de Transportes Públicos de Passageiros do IMT (STePP).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.5. DMTT – DPGRT – Rede SMTUC | Linhas 25, 30, 30A, 30T e 30F | Proposta de alteração de percurso e realocação de paragens

Considerando as dificuldades de circulação reportadas frequentemente pelos motoristas dos SMTUC, no que respeita à circulação no interior da povoação de Eiras, como reflexo das vias estreitas e do estacionamento irregular e em transgressão;

Considerando que estes constrangimentos se traduzem no aumento do tempo de percurso e na perda de regularidade/fiabilidade do sistema, designadamente nas Linhas 25, 30, 30A, 30T e 30F;

Considerando a existência de um circuito alternativo, através da variante de Eiras, a qual embora não responda de forma tão próxima à população, ainda assim, e se articulada com os circuitos pedonais existentes, se situa a distâncias compatíveis com os parâmetros de referência;

Foi elaborada a informação n.º 40464, de 07/05/2025, da Divisão de Planeamento e Gestão de Redes de Transportes, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Mobilidade, Trânsito e Transportes, bem como despacho da Senhora Vereadora Ana Bastos, todos dessa mesma data, e despacho do Senhor Presidente, de 08/05/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3589/2025 (12/05/2025):

- **Aprovar, enquanto Autoridade de Transportes, com as competências assumidas através da Deliberação de Câmara n.º 2707/2017, de 20/06/2017, no uso das competências consagradas na alínea b) do n.º 2, do artigo 4.º do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros (RJSPTP), aprovado através da Lei n.º 52/2015, de 09 de junho, a alteração de percurso das linhas n.º 25, 30, 30A, 30T e 30F e a nova configuração de paragens (apresentada na informação técnica acima identificada), que deverão ser posteriormente atualizadas, pelos SMTUC, no Sistema de Informação de Transportes Públicos de Passageiros do IMT (STePP), sendo que esta solução foi analisada em colaboração com a UF Eiras e S. Paulo de Frades e mereceu a sua concordância.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.6. DMTT – DPGRT – Programa de Incentivo ao transporte Público de Passageiros (Incentiva +TP) - Manutenção dos preços dos passes vigentes em 2024 - janeiro de 2025 | Operadores ETAC, S.A. e TDI, S. A.

Através da Deliberação n.º 3132/2024, de 16/12/2024, foi aprovado a não aplicação do valor da TAT para 2025, sobre os passes dos operadores sob a jurisdição da Autoridade de Transportes de Coimbra, recorrendo para efeitos de compensação, às verbas do programa Incentiva +TP.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 39768, de 06/05/2025, da Divisão de Planeamento e Gestão de Redes de Transportes, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Mobilidade, Trânsito e Transportes, bem como despacho da Senhora Vereadora Ana Bastos, todos de 07/05/2025, e despacho do Senhor Presidente, de 08/05/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3590/2025 (12/05/2025):

- **Aprovar, enquanto Autoridade de Transportes, a transferência, para os operadores de transportes ETAC, S.A. e Transdev, S.A., dos montantes correspondentes ao congelamento do valor dos passes bimodais e passes gratuitos para jovens, do mês de janeiro de 2025, e as verbas decorrentes da não aplicação do valor da TAT (2,02%) conforme aprovado através da Deliberação n.º 3132/2024, de 16/12/2024, dos seguintes montantes globais (incluindo a comparticipação municipal de 3,5%):**
 - ETAC, S.A. o montante global de 6 916,38 €;
 - Transdev Interior, S.A. o montante global de 959,60 €.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.7. DMTT – DPGRT – Incentiva +TP- Obrigações de Serviço Público | abril de 2025 – Proposta de transferência para os SMTUC

No âmbito das atribuições e competências da Câmara Municipal de Coimbra, enquanto Autoridade de Transportes, definidas no artigo 4.º, do Regime Jurídico do Serviço Público de Transportes de Passageiros, assumidas através da Deliberação n.º 2707/2017, de 20/06/2017, e existindo enquadramento para a



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

transferência da compensação por Obrigações de Serviço Público através de verbas do Programa Incentiva+TP, estabelecido no Decreto-Lei n.º 21/2024, de 19 de março, foi elaborada a informação n.º 39901, de 06/05/2025, da Divisão de Planeamento e Gestão de Redes de Transportes, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Mobilidade, Trânsito e Transportes, bem como despacho da Senhora Vereadora Ana Bastos, todos de 07/05/2025, e despacho do Senhor Presidente, de 08/05/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3591/2025 (12/05/2025):

- **Aprovar, enquanto Autoridade de Transportes, a transferência para os SMTUC do valor de 266.723,03 €, repartido entre financiamento do Incentiva +TP e a comparticipação municipal (3,5%), para compensação das Obrigações de Serviço Público (OSP), relativas ao mês de abril de 2025, recorrendo a verbas do Programa Incentiva+TP, estabelecido no Decreto-Lei n.º 21/2024, de 19 de março, sublinhando-se que as OSP se encontram devidamente justificadas, ainda que com base em valores estimados e sujeitos a futuros ajustes.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII. EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

VII.1. DCT – DCSF – Instituto Politécnico de Coimbra – XVIII Encontro de Química dos Alimentos – Convento São Francisco – Apoio

O Instituto Politécnico de Coimbra (IPC) dirigiu-se à Câmara Municipal (MGD n.º 57807/2024) no sentido de auscultar a disponibilidade do Convento São Francisco (CSF) para a realização do XVIII Encontro de Química dos Alimentos, entre setembro-novembro de 2026.

Assim, foi elaborada a informação n.º 34767, de 14/04/2025, da Divisão do Convento São Francisco, que mereceu parecer do Chefe da referida Divisão, em 17/04/2025 e despacho do Senhor Presidente, em 22/04/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3592/2025 (12/05/2025):

- **Isentar, ao abrigo do n.º 2 do artigo 21.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, Regulamento n.º 307/2021, o Instituto Politécnico de Coimbra, do pagamento de taxas no valor de 16.919,40€ (acrescido de IVA) pela realização do XVIII Encontro de Química dos Alimentos (EQA-2026), a ocorrer de 12 a 17 de outubro de 2026, no Convento São Francisco, considerando o manifesto e relevante interesse municipal do evento porquanto é um evento que representará uma grande mais-valia para Coimbra e para toda a comunidade do Instituto Politécnico de Coimbra, reunindo mais de 300 especialistas de politécnicos, universidades, instituições de I&D e empresas de referência;**
- **Comunicar à organização que todos os materiais de comunicação e divulgação deverão fazer referência à comparticipação do Município de Coimbra – “Com apoio do Município de Coimbra” e respetivo logótipo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

VII.2. DAHS – DASo – Associação de Paralisia Cerebral de Coimbra – Aquisição de dois equipamentos – Apoio

No seguimento da documentação enviada, com o registo de entrada MyDoc N.º 20505, de 26 de março de 2025, a APCC solicitou à Câmara Municipal um apoio financeiro, no âmbito do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios na área Social (RMAAAS), para comparticipar a aquisição de dois equipamentos.

Assim, foi elaborada a informação n.º 37338, de 24/04/2025, da Divisão de Ação Social, na qual foram exarados pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Ação e Habitação Social, respetivamente, de 28/04/2025 e 07/05/2025, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz, de 07/05/2025 e do Senhor Presidente, de 08/05/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3593/2025 (12/05/2025):

- **Atribuir, de acordo com a alínea u), do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, um apoio financeiro no valor de 12 270,13 €, para comparticipar a aquisição de dois equipamentos: uma calandra automática elétrica e um forno de convecção elétrico, através da celebração de um Contrato-Programa de Desenvolvimento Social, no âmbito do RMAAAS, a celebrar entre o Município de Coimbra e a Associação de Paralisia Cerebral de Coimbra, o qual dada a sua extensão, fica apenso à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.3. DAHS – DASo – Cartão Social de Famílias Numerosas – Relatório de Execução 2024 – Conhecimento

A medida Cartão Social para Famílias Numerosas é uma medida de apoio aos agregados familiares residentes no concelho de Coimbra com 3 ou mais dependentes a cargo, que abrange um considerável número de famílias, por força do «Regulamento Municipal para atribuição do Cartão Social para Famílias Numerosas», aprovado pela Deliberação n.º 6105/2012, de 17 de dezembro, e publicado no Edital n.º 15/2013, de 24 de janeiro.

Sobre este assunto, o Senhor **Vereador Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita: *“Saúdo a próxima revisão do «Regulamento Municipal para atribuição do Cartão Social para Famílias Numerosas», anunciada no Relatório de Execução. Espero que seja no aproveitamento de várias sugestões e apontamentos críticos que apresentei em várias sessões da Câmara Municipal sobre o assunto.*

Na mesma linha, saúdo a revisão da medida «Cartão Social para Famílias Numerosas», e a sua melhor divulgação que atinja, de forma eficaz, potenciais interessados e parcerias estimuladoras do seu uso.

Quanto ao Relatório de Execução, registo o reduzido número de famílias monoparentais beneficiárias, em princípio mais necessitadas, e registo a não referência a famílias comunitárias, a famílias reconstruídas, a famílias acordeão, e a famílias descontroladas, que, à partida, terão mais probabilidade de reunir as condições para beneficiários.

Estranho que não tenha havido a “atribuição de quaisquer apoios no âmbito da medida Cartão Social, a agregados familiares de 11 das 18 freguesias do concelho de Coimbra”, o que denota uma assimetria que exigirá, decerto, outras medidas.

Estranho também que, não perfilhando o executivo (tal como o Partido Socialista) conceitos xenófobos nem rácicos, tenha havido apenas 19 beneficiários de nacionalidade estrangeira (+ 4 do que em 2023), havendo



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

5.477 cidadãos de nacionalidade estrangeira, embora não saibamos o número de filhos por família, mas tradicionalmente com prole extensa.

Quanto à área de residência, estando discriminadas as freguesias, não está discriminado o bairro/zona de habitação, não sendo idêntico residir na Quinta de S. Jerónimo ou no Ingote, por exemplo aleatório, pelo que seria socialmente aceitável que os recursos fossem para quem mais precisa de benefícios (tal como aliás é feito com rendimento, quanto ao abono de família).

Tenhamos esperança no próximo Regulamento...”

Na sequência de uma análise à execução da medida no ano de 2024, foi elaborada a informação n.º 34904, de 14/04/2025, da Divisão de Ação Social, na qual foram exarados pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Ação e Habitação Social, respetivamente de 15 e 16/04/2025, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz, de 22/04/2025 e do Senhor Presidente, de 29/04/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3594/2025 (12/05/2025):

- **Tomar conhecimento do Relatório de Execução da medida Cartão Social para Famílias Numerosas, relativo ao ano de 2024, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

VII.4. DES – DS – Proposta de parecer para obtenção de Estatuto de Utilidade Pública – Palhaços d'Opital

A Palhaços d'Opital, associação sem fins lucrativos com sede em Coimbra, solicitou à Câmara Municipal de Coimbra, através do ofício registado em MGD sob o n.º 17330, de 17/03/2025, a emissão de um parecer fundamentado sobre a utilidade pública dos fins por esta entidade prosseguidos, de forma a requerer a atribuição de estatuto de entidade de utilidade pública à Presidência do Conselho de Ministros. A emissão deste parecer por parte da Câmara Municipal é um dos requisitos necessários para a submissão do pedido à Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros (entidade competente para esta atribuição) conforme constante na alínea d) do n.º 1 do artigo 8.º, da Lei n.º 36/2021, de 14 de junho (Lei-Quadro do Estatuto de Utilidade Pública): “*Apresentem parecer fundamentado da câmara municipal da área da sua sede*”.

Face a este pedido, foi elaborada a informação n.º 30040, de 31/03/2025, da Divisão de Saúde, que mereceu pareceres da Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Educação e Saúde, em 23/04/2025, bem como despachos do Senhor Vereador Francisco Veiga e do Senhor Presidente, respetivamente de em 24/04/2025 e 02/05/2025.

Sobre este assunto, o Senhor **Vereador Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita: “*Pela mais-valia do trabalho desenvolvido por esta associação, e pelas extensas referências na informação municipal à caracterização desse trabalho e benefícios na humanização de cuidados (tão necessária), pensamos que o parecer da Câmara Municipal de Coimbra poderia ser menos resumido e, portanto, mais extenso, por melhor definir não burocraticamente o interesse superior desta Associação, de forma a vir a obter o Estatuto de Utilidade Pública, inquestionavelmente.*”

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3595/2025 (12/05/2025):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Aprovar, de acordo com a alínea d), do artigo 8.º, da Lei-Quadro do Estatuto de Utilidade Pública, aprovada pela Lei n.º 36/2021, de 14 de junho, a emissão do parecer da Câmara Municipal de Coimbra nos seguintes termos:**

“A Palhaços d’Opital – Associação Cultural é uma Associação com sede em Coimbra, legalmente constituída, sem fins lucrativos, políticos, sindicais ou religiosos que atua em todo o país através dos seus artistas: os Doutores Palhaço. Esta Associação objetiva apoiar adultos e idosos hospitalizados ou internados, através do riso, promovendo não só a alegria e o conforto dos doentes hospitalizados, mas também a redução do isolamento. Ao longo dos seus 11 anos de existência, a Palhaços d’Opital tem contribuído ativamente e de forma relevante para a saúde e para o desenvolvimento social dos doentes e cuidadores dos hospitais parceiros, merecendo, por tal, o apoio e reconhecimento desta Câmara Municipal.

Nestes termos, a utilidade pública da Palhaços d’Opital – Associação Cultural é incontestável e, considerando que preenche os requisitos previstos na Lei n.º 36/2021, de 14 de junho, está, pois, em condições de ser declarada como instituição de utilidade pública”.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.5. DDJ – DJ – Proposta para atribuição de Apoio Financeiro Municipal ao Associativismo Juvenil para a Atividade Permanente 2025 (Edital n.º 291/2024)

Considerando que a atribuição de apoios às associações juvenis se deve pautar por critérios de rigor, transparência e isenção, o Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil disciplina esse procedimento, uma vez que estipula, designadamente, os tipos de apoio e seus destinatários, a forma de apresentação e entrega das candidaturas, os prazos e os critérios de avaliação, tendo em vista a prossecução do interesse público municipal e assumindo como premissas o princípio da igualdade, da responsabilidade e da transparência na atribuição dos recursos públicos e na administração municipal. No seguimento, foi tornado público através do Edital n.º 291/2024, de 28 de novembro, o Aviso de Abertura de Candidaturas ao Apoio Financeiro Municipal ao Associativismo Juvenil para a Atividade Permanente para 2025, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** disse que, naturalmente, iria votar favoravelmente, saudando o facto de ser o mais alto valor de apoio, nomeadamente, cerca de 109 mil euros, atribuídos a 59 associações e instituições, tendo apenas uma sido excluída por razões processuais por não ter cumprido os critérios/regras. No entanto, o Senhor Vereador deu conta que, ainda assim, estes 109 mil euros são inferiores aos 125 mil euros com que a Câmara Municipal apoiará, diretamente, a realização de um concerto na cidade de Coimbra. Neste sentido, assinalou que era importante continuar a apostar no apoio financeiro ao associativismo juvenil e à cultura em geral.

O Senhor **Presidente** lembrou que o associativismo juvenil tem sido uma aposta do atual Executivo Municipal e que os apoios estão em crescimento, agradecendo o trabalho do Senhor Vereador Carlos Lopes. Acrescentou que estão a investir no desenvolvimento económico, social, cultural e turístico do concelho, tendo como objetivo a criação de receita, devolvendo essa mesma receita às pessoas, às instituições e, também, aos jovens, dando conta que é por isso que este financiamento tem vindo a aumentar.

Em sequência, foi elaborada a informação n.º 37430, de 24/04/2025, da Divisão de Juventude, que obteve parecer da Chefe da referida Divisão, em 04/05/2025 e despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes, em 05/05/2025 e do Senhor Presidente, em 06/05/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3596/2025 (12/05/2025):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Atribuir apoio Financeiro Municipal no âmbito do Associativismo Juvenil para a Atividade Permanente 2025 (Edital n.º 291/2024), nos termos das alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º, e do artigo 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil, no montante global de 109.000,00 €, distribuído pelas seguintes entidades:**
 1. As Fans - Tuna Feminina da Universidade de Coimbra (2.000,00€)
 2. Associação Académica de Coimbra (4.000,00€)
 3. Associação Cultural Mondeguinas (1.000,00€)
 4. Associação de Estudantes da Escola Superior Agrária de Coimbra (2.000,00€)
 5. Associação de Estudantes da Escola Superior de Educação de Coimbra (1.000,00€)
 6. Associação de Estudantes da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra (2.000,00€)
 7. Associação de Estudantes da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra (2.000,00€)
 8. Associação de Estudantes do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra (3.000,00€)
 9. Associação de Estudantes do Instituto Superior de Engenharia de Coimbra (3.000,00€)
 10. Associação Nacional de Estudantes de Medicina Dentária (1.000,00€)
 11. Associação Pollux - Tecnologias do Espaço (1.000,00€)
 12. Associação Real República Rapó-Taxó (2.000,00€)
 13. Associação República da Praça (1.000,00€)
 14. Associação República dos Fantasmas (1.000,00€)
 15. Associação Sócrates Erasmus Universidade de Coimbra - ESN Coimbra (3.000,00€)
 16. Associação Último Recurso (1.000,00€)
 17. Associação Une Dois Mundos (3.000,00€)
 18. BEST-UC -Grupo Local da Universidade de Coimbra (3.000,00€)
 19. Caixa Negra – Círculo de Iniciação Teatral da Academia de Coimbra (CITAC) (2.000,00€)
 20. Casa de Angola de Coimbra (1.000,00€)
 21. Coral Quecofónico do Cifrão (1.000,00€)
 22. Coro Misto da Universidade de Coimbra (2.000,00€)
 23. Corpo Nacional de Escutas - Junta Regional de Coimbra (30.000,00€), a serem distribuídos por esta da seguinte forma:
 - Corpo Nacional de Escutas (CNE)- Junta Regional de Coimbra (JRC) (3.000,00€)
 - Junta de Núcleo Mondego Sul / Corpo Nacional de Escutas (2.000,00€)
 - Agrupamento 1086 – Palheira / Corpo Nacional de Escutas (2.000,00€)
 - Agrupamento 109 – Santo António dos Olivais / Corpo Nacional de Escutas (2.000,00€)
 - Agrupamento 1199 - Santa Apolónia / Corpo Nacional de Escutas (2.000,00€)
 - Agrupamento 1233 – Almalaguês / Corpo Nacional de Escutas (2.000,00€)
 - Agrupamento 1360 Souselas / Corpo Nacional de Escutas (1.000,00€)
 - Agrupamento 162 – Santa Clara / Corpo Nacional de Escutas (1.000,00€)
 - Agrupamento 309 - Ceira / Corpo Nacional de Escutas (2.000,00€)
 - Agrupamento 347 - São Jorge / Corpo Nacional de Escutas (2.000,00€)
 - Agrupamento 355 – Montes Claros / Corpo Nacional de Escutas (2.000,00€)
 - Agrupamento 358 Sé Nova / Corpo Nacional de Escutas (2.000,00€)
 - Agrupamento 603 – Antanho / Corpo Nacional de Escutas (2.000,00€)
 - Agrupamento 668 Pedrulha / Corpo Nacional de Escutas (1.000,00€)
 - Agrupamento 796 Bordalo / Corpo Nacional de Escutas (2.000,00€)
 - Agrupamento 876 S. Paulo de Frades / Corpo Nacional de Escutas (1.000,00€)
 - Agrupamento 163 – Santa Cruz / Corpo Nacional de Escutas (1.000,00€)
 24. FAN-Farra Académica de Coimbra (1.000,00€)



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

25. FCOPT – Finance Club of Portugal (2.000,00€)
26. Federação Nacional de Associações de Estudantes do Ensino Superior Politécnico (3.000,00€)
27. Federação Nacional de Estudos Europeus (2.000,00€)
28. Grupo 258 – São João do Campo / Associação dos Escoteiros de Portugal (2.000,00€)
29. Imperial Tuna Académica da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra (1.000,00€)
30. JEEFEUC – Júnior Empresa de Estudantes da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra (3.000,00€)
31. jeKnowledge Associação (3.000,00€)
32. K&Batuna – Tuna Académica Mista da Escola Superior de Educação de Coimbra (1.000,00€)
33. Molecular – Júnior – Empresa – Associação (4.000,00€)
34. NAPEEC – Núcleo Associativo para os Estudos Europeus em Coimbra (2.000,00€)
35. Orfeon Académico de Coimbra (2.000,00€)
36. Phartunna – Tuna de Farmácia de Coimbra (1.000,00€)
37. PHYSIS-Associação Portuguesa de Estudantes de Física (1.000,00€)
38. Quantunna – Associação Cultural (2.000,00€)
39. SDUC – Sociedade de Debates da Universidade de Coimbra (2.000,00€)
40. Tuna Académica da Universidade de Coimbra (2.000,00€)
41. Tuna de Enfermagem de Coimbra (1.000,00€)
42. Tuna Feminina de Medicina da Universidade de Coimbra (1.000,00€)
43. Tuna Mista da FPCEUC – DESCONCERTUNA (1.000,00€).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VIII. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA

VIII.1. DCT – DCSF – Jornadas do Fórum Regional do Centro das Ordens Profissionais – Convento São Francisco – Apoio

Em novembro do ano transato a Ordem dos Farmacêuticos auscultou a disponibilidade do Convento São Francisco (CSF) para a realização das Jornadas do Fórum Regional do Centro das Ordens Profissionais, a 9 de maio de 2025 (MGD n.º 68437/2025).

Sobre este assunto, o Senhor **Vereador Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita: *“Por motivo de conflito de interesses, informo que não participei nesta votação.”*

Neste momento ausentou-se o Senhor Vereador Hernâni Caniço.

O Senhor **Vereador Miguel Fonseca** disse que o Fórum Regional do Centro das Ordens Profissionais (FoRCOP) foi um fórum onde, durante alguns anos, conjuntamente com o Senhor Vereador Hernâni Caniço, debateram algumas temáticas de relevância, esperando que, na altura em representação da Ordem dos Economistas, tenha incutido algum do gosto que o Senhor Vereador Hernâni Caniço tem tido por estas temáticas económicas e financeiras. Assim, referiu que, provavelmente, terá sido nessas reuniões, que decorriam, geralmente, na Ordem dos Solicitadores e Agentes de Execução, presidida pela atual bastonária dessa respetiva Ordem, na sua maioria realizadas antes da pandemia, onde o Senhor Vereador Hernâni Caniço tomou o gosto acerca destas temáticas. Por outro lado, o Senhor Vereador Miguel Fonseca regozijou-se com a realização desta iniciativa na semana passada, no Convento São Francisco (CSF), com uma temática relevante, lembrando que já em 2018/2019 debatiam a questão da inteligência artificial e da transformação digital. Neste sentido, assinalou que já percebeu onde é que o Senhor Vereador Hernâni



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Caniço ganhou, de facto, estas apetências económicas e financeiras. Por outro lado, o Senhor Vereador afirmou que, apesar de ter ligações familiares ao setor da saúde, não se atreve a falar desse setor.

O Senhor **Presidente** assinalou que o Senhor Vereador Hernâni Caniço não iria responder porque tem “conflitos de interesses”.

Assim, foi elaborada a informação n.º 35887, de 16/04/2025, da Divisão do Convento São Francisco, que obteve parecer do Chefe da referida Divisão, em 23/04/2025 e despacho do Senhor Presidente, em 05/05/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3597/2025 (12/05/2025):

- **Aprovar a redução de 50% no valor das taxas (4 358,10€ acrescido de IVA à taxa em vigor), ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 21.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, Regulamento n.º 307/2021, ao Fórum Regional do Centro das Ordens Profissionais, presidido pela Secção Regional da Ordem dos Farmacêuticos, para realização do colóquio "A Inteligência Artificial e as Profissões", realizado no dia 9 de maio de 2025, no Convento São Francisco, considerando o manifesto e relevante interesse municipal do evento.**
- **Comunicar à organização que todos os materiais de comunicação e divulgação deverão fazer referência à comparticipação do Município de Coimbra – “Com apoio do Município de Coimbra” e respetivo logótipo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento retomou os trabalhos o Senhor Vereador Hernâni Caniço.

PONTO IX. TEMPOS LIVRES E DESPORTO

IX.1. DDEECI - DEAE – Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra | Proposta de apoio financeiro (2025)

A Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra (APBC) através do requerimento, N/ Registo n.º 23250/2025, de 09/04, veio solicitar apoio financeiro indispensável e fulcral para a continuidade das atividades de promoção e dinamização da baixa de Coimbra e do seu comércio local em 2025.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 38735, de 02/05/2025, da Chefe da Divisão de Empreendedorismo e Atividades Económicas, que obteve parecer do Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico, Empreendedorismo, Competitividade e Investimento e despachos do Senhor Vereador Miguel Fonseca e do Senhor Presidente, todos de 06/05/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3598/2025 (12/05/2025):

- **Atribuir uma comparticipação financeira, ao abrigo das alíneas o), u) e ff) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no montante de 60.000,00€, à Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra (APBC), para a prossecução das suas normais atribuições em 2025, nomeadamente, na realização das iniciativas constantes no protocolo de Colaboração, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

fazendo parte integrante da mesma. A referida comparticipação só deverá ser liquidada após assinatura do protocolo.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.2. DAG – DLFA – Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra – “VI Festival das Sopas da Rua Direita” – Apoio

A Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra – APBC, com sede na Rua João de Ruão, 12, Torre do Arnado, R/Chão, Loja 8, Coimbra, vai realizar o “VI Festival das Sopas da Rua Direita”, nos dias 11 e 12 de julho de 2025, entre as 18h00m e as 24h00m, na Rua Direita. Através do documento com o registo n.º 16377/2025, de 12 de março, veio a requerente solicitar o apoio municipal à realização da iniciativa através da isenção de pagamento de taxas.

Assim, foi elaborada a informação n.º 39696, de 06/05/2025, da Divisão de Licenciamentos e Fiscalização de Atividades, na qual foram exarados pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Administração Geral, na mesma data, e despacho do Senhor Presidente, em 07/05/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3599/2025 (12/05/2025):

- **Apoiar a Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra – APBC na realização do “VI Festival de Sopas da Rua Direita”, nos dias 11 e 12 de julho de 2025, através da isenção do pagamento das taxas no valor de 969,67€, relativas ao apoio a prestar pelo Departamento de Polícia Municipal, pela cedência de baias de vedação, pela Licença de Ocupação de Espaço Público, pela Licença para a Realização de Espetáculos e Divertimentos Públicos nas Vias e Lugares Públicos, pelo corte de trânsito e pela Licença Especial de Ruído, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada, e do n.º 2 do artigo 21.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, considerando fundamentado o relevante e manifesto interesse municipal, conforme parecer da Divisão de Cultura.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.3. DAG – DLFA – Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra – 4.ª Edição da iniciativa “Ao Encontro da Sofia” – Apoio

A Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra – APBC, com sede na Rua João de Ruão, 12, Torre do Arnado, R/Chão, Loja 8, Coimbra, vai realizar a 4.ª edição da iniciativa denominada “Ao Encontro da Sofia”, que terá lugar na Rua da Sofia, entre as 10h00m e as 18h00m do dia 28 de junho. Através do documento com o registo E/14553/2025, de 6 de março, veio a requerente solicitar o apoio municipal à realização da iniciativa através da isenção de pagamento de taxas.

Assim, foi elaborada a informação n.º 39123, de 05/05/2025, da Divisão de Licenciamentos e Fiscalização de Atividades, na qual foram exarados pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Administração Geral, na mesma data, e despacho do Senhor Presidente, em 08/05/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3600/2025 (12/05/2025):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Apoiar a Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra – APBC na realização da 4.ª edição da iniciativa denominada “Ao Encontro da Sofia” no dia 28 de junho de 2025, através da isenção do pagamento das taxas no valor de 2.318,80€, relativas ao apoio a prestar pelo Departamento de Polícia Municipal, pela cedência de baias de vedação, pela Licença de Ocupação de Espaço Público, pela Licença para a Realização de Espetáculos e Divertimentos Públicos nas Vias e Lugares Públicos, pelo corte de trânsito e pela Licença Especial de Ruído, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada, e do n.º 2 do artigo 21.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, considerando fundamentado o relevante e manifesto interesse municipal, conforme parecer da Divisão de Cultura.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.4. DAG - DLFA – Roda Viva RV – Associação de Artesãos de Coimbra – Realização de mercados mensais de artesanato – Apoio

A Roda Viva RV – Associação de Artesãos de Coimbra, com sede na Rua Moinho das Lapas – Edifício da Junta de Freguesia de Cernache, vai realizar nos dias 17 de maio, 7 de junho, 6 de setembro, 4 e 18 de outubro, 1 e 15 de novembro de 2025, mercados de artesanato, na Avenida D. Sesnando Davides. Através do documento com o registo E/27084/2025, veio a requerente solicitar o apoio municipal à realização da iniciativa através da isenção de pagamento de taxas.

Assim, foi elaborada a informação n.º 39440, de 05/05/2025, da Divisão de Licenciamentos e Fiscalização de Atividades, na qual foram exarados pareceres do Chefe da referida Divisão, na mesma data e do Diretor do Departamento de Administração Geral, em 06/05/2025, e despacho do Senhor Presidente, em 07/05/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3601/2025 (12/05/2025):

- **Apoiar a Roda Viva RV – Associação de Artesãos de Coimbra na realização de “Mercados de Artesanato” nos dias 17 de maio, 7 de junho, 6 de setembro, 4 de outubro, 18 de outubro, 1 de novembro e 15 de novembro de 2025, através da isenção do pagamento das taxas pela ocupação de espaço público no montante de 308,00€, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada, e do n.º 2 do artigo 21.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, considerando fundamentado o relevante e manifesto interesse municipal, conforme parecer da Divisão de Cultura.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.5. DAG – DLFA – Casa de Angola em Coimbra ONGD – Comemorações do Dia de África – Apoio

A Casa de Angola em Coimbra ONGD, com sede na Avenida Sá da Bandeira, n.º 115 4.º piso – Loja 37/38, Coimbra, vai promover novamente as Comemorações do Dia de África, no Parque Verde do Mondego, junto ao Pavilhão Centro de Portugal, nos dias 24 e 25 de maio de 2025. Através do documento com o registo E/6076/2025, de 24 de janeiro, solicitou a requerente o apoio municipal à realização da iniciativa através da isenção de pagamento de taxas.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Assim, foi elaborada a informação n.º 39394, de 05/05/2025, da Divisão de Licenciamentos e Fiscalização de Atividades, na qual foram exarados pareceres do Chefe da referida Divisão, na mesma data e do Diretor do Departamento de Administração Geral, em 06/05/2025, e despacho do Senhor Presidente, em 07/05/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3602/2025 (12/05/2025):

- **Isentar a Casa de Angola em Coimbra – ONGD do pagamento de taxas no valor de 232,00€ referentes à Licença de Ocupação de Espaço Público, à Licença para a Realização de Espetáculos e Divertimentos Públicos nas Vias e Lugares Públicos, à Licença Especial de Ruído e à disponibilização de energia elétrica e de água, ao abrigo do artigo 21.º, n.º 2 do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, considerando fundamentado o relevante e manifesto interesse municipal, conforme parecer da Divisão de Cultura.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.6. GGE – Protocolo de coorganização entre o Município de Coimbra e a Everything Is New Lda. para a realização de um concerto de Guns N’ Roses

Os Guns N’ Roses irão levar a cabo uma nova digressão mundial, intitulada “Because What You Want & What You Get Are Two Completely Different Things”, que terá lugar entre maio e julho de 2025. Esta digressão contará com 30 concertos em 28 países e, em Portugal, este concerto terá lugar em Coimbra, no dia 6 de junho de 2025.

Sobre este assunto, a Senhora **Vereadora Regina Bento** proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita: “Os Vereadores do Partido Socialista começam por reafirmar que não têm qualquer objeção à realização de grandes concertos e eventos culturais no Estádio Municipal de Coimbra, reconhecendo o seu potencial para dinamizar a cidade e atrair visitantes.

Contudo, o modelo de negócio que tem sido adotado por este Executivo é completamente ruinoso para o Município, colocando os recursos públicos ao serviço exclusivo de uma entidade privada (sempre a mesma), sem retorno proporcional para a autarquia ou para os munícipes.

Assim, os Vereadores do Partido Socialista irão votar contra a atribuição de um apoio financeiro no valor de 125.000€ à empresa privada (que apesar das explicações iniciais do Senhor Vice-Presidente continuamos sem perceber o porquê deste valor), com fins lucrativos, Everything is New, Lda., para a realização de um concerto da banda Guns N’ Roses no Estádio Municipal de Coimbra no próximo dia 6 de junho, com base nos seguintes fundamentos:

1. Custo Total do Evento para o Município ascende a quase meio milhão de euros

Embora o apoio direto à empresa privada seja de 125.000 €, o protocolo compromete ainda o Município com o pagamento integral de diversas despesas associadas ao evento, no valor total de 325.257,62€, incluindo, designadamente custos operacionais e logísticos do estádio que fica cativo para o evento durante 24 dias; limpeza e manutenção; disponibilização de baias e gradeamentos; substituição do relvado e respetivo sistema de rega; isenção total de taxas municipais, entre outras despesas.

Esta despesa pública é atribuída a um evento privado, com fins lucrativos, organizado por uma empresa que cobra bilhetes a preços elevados e não partilha receitas com o Município.

2. Evento Altamente Lucrativo e Comercial, sem qualquer compensação social

Conforme referimos anteriormente, trata-se de um evento altamente lucrativo promovido por uma empresa privada, com fins lucrativos, que cobra bilhetes a preços entre os 80 € e os 150 €, com preços ainda mais elevados para categorias VIP.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Com base na lotação do Estádio Municipal de Coimbra para eventos deste tipo — estimada em cerca de 40.000 lugares (se calhar mais) — e no preço médio dos bilhetes, que varia entre os 80€ e os 150€ (com categorias VIP bastante mais elevadas), podemos projetar uma receita bruta potencial superior a 4 milhões de euros.

Mesmo com uma estimativa conservadora — considerando um preço médio de 100€ por bilhete — a receita bruta do evento rondará os 4M€ totalmente canalizados para a entidade privada promotora, sem que o Município receba qualquer percentagem ou compensação financeira por disponibilizar os seus recursos, infraestruturas e isenções fiscais. Pelo contrário ainda paga, e muito!

O espetáculo está orientado para um público com capacidade financeira elevada, sem qualquer mecanismo de compensação social, acesso gratuito ou tarifário reduzido para munícipes.

Não está prevista qualquer partilha de receitas com o Município, o que torna o apoio público uma subvenção direta a uma operação comercial privada.

Tudo isto torna ainda mais evidente o caráter desequilibrado e injustificado deste apoio público, e reforça a ausência de critério, proporcionalidade e interesse público no protocolo proposto.

3. Violação dos Princípios da Legalidade e Interesse Público

Nos termos do Código do Procedimento Administrativo, a Administração deve agir de acordo com a lei e em defesa do interesse público. Um apoio desta natureza e dimensão, em benefício de um promotor privado e sem retorno financeiro proporcional para o erário público:

- a) Desrespeita o princípio da legalidade previsto no artigo 4.º da Lei das Finanças Locais (Lei n.º 73/2013) e no artigo 3.º do CPA;*
- b) Não cumpre o dever de proporcionalidade na afetação de recursos públicos, violando o artigo 7.º do CPA;*
- c) Afasta-se dos objetivos sociais, culturais ou educativos que justificariam este tipo de despesa.*

4. Regime dos Apoios Públicos e Concorrência

Os apoios públicos devem ser transparentes, justificados por critérios de interesse público, sujeitos a avaliação de impacto e formalizados por contrato com contrapartidas claras para a comunidade.

No caso em concreto não são conhecidos nem demonstrados os benefícios mensuráveis e proporcionais para o Município e para os munícipes de Coimbra.

Pelo contrário, trata-se de uma operação que favorece um operador económico específico sem concurso, que já obteve favorecimento idêntico há 2 anos aquando da realização dos concertos dos Coldplay, verificando-se uma total discricionariedade e desigualdade no apoio a promotores culturais.

O protocolo em questão configura aliás um contrato de aquisição de bens e serviços para a realização de um concerto, sem ter sido sujeito a um procedimento pré-contratual, sujeito à concorrência, ao abrigo do Código da Contratação Pública.

Face ao exposto, por razões legais, éticas e políticas, os Vereadores do Partido Socialista votarão contra este protocolo e a atribuição de apoio financeiro ao evento promovido pela empresa Everything is New, Lda.”

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** disse que é proposta a celebração de um protocolo entre o Município e a empresa Everything Is New Lda. para a realização de um concerto dos Guns N’ Roses. Assinalou que, nos termos do protocolo o Município apoiará diretamente a empresa promotora em 125 mil euros, como contrapartida pela seleção da cidade de Coimbra para a realização deste concerto. Referiu que a este apoio direto acresce um montante de apoios financeiros indiretos no valor de, aproximadamente, 325.257,62 euros, relativos a prestação de trabalhos diversos e isenções de licenças, dado que a este valor é acrescida a soma de um valor de despesas com trabalhos de limpeza, de acompanhamento de trabalhos de montagem, de disponibilização de baias e gradeamentos, de substituição de relvado e do respetivo sistema de rega e drenagem, bem como a contentorização, transporte e gestão de resíduos ou a disponibilização de espaços publicitários, num valor de 288.797,12€. Referiu que, a este valor, acresce um valor referente a outras rubricas, nomeadamente a presença de elementos e meios do Serviço Municipal de Proteção Civil ou a



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

presença de elementos e meios da Companhia de Bombeiros Sapadores, uma vez que não foi apurar o valor porque não houve resposta dos respetivos serviços, afirmando que os 288.797,12€ são um valor por baixo. Disse, ainda, que acresce a este montante um valor de 36.460,50€ referente a isenções de licenciamento de recinto improvisado, do licenciamento especial de ruído e da ocupação de espaço público, totalizando os 325.257,62€. Acrescentou, ainda, que a somar a este valor, existe um apoio financeiro direto de 125.000€. Contudo, disse que a CDU não desvaloriza a importância da realização de grandes eventos, nem nega a existência de retorno económico e de promoção da cidade. Porém, disse que, embora tenha dúvidas relativamente ao estudo invocado, que avaliou o impacto económico resultante de evento similar em 2023, os quatro concertos dos Coldplay, é evidente que algum benefício resulta da realização destes eventos, fundamentalmente para os setores da hotelaria e restauração. Tão pouco se põe em causa a qualidade do espetáculo anunciado. Assim, referiu a CDU entenderia como aceitável o apoio do Município à realização deste evento, como a outros semelhantes, se este apoio se consubstanciasse em isenções de taxas e outros apoios indiretos. Contudo, assinalou que já não é justificável um apoio direto tão significativo a uma empresa de produção de espetáculos, que domina este setor de negócios e que obteria, mesmo sem qualquer financiamento municipal, elevados lucros pela realização do concerto. Afirmou que não é justificável essa opção, enquanto opção que deixa para trás, com o argumento de insuficiência de meios financeiros, o apoio à criação, à divulgação e à maior promoção de atividade cultural no concelho. Deste modo, o Senhor Vereador da CDU disse que não vota favoravelmente a proposta apresentada.

Sobre este assunto, o Senhor **Vereador Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita: *“Obviamente, subscrevo a Declaração de Voto do Partido Socialista, por concordar integralmente com o seu conteúdo.*

Acrescentaria, em comentário comparativo, que meio milhão de euros, daria para, por exemplo:

- *Quase quintuplicar a “Proposta para atribuição de Apoio Financeiro Municipal ao Associativismo Juvenil para a Atividade Permanente 2025”, (109.000 euros a 43 associações), envolvendo mais verbas nominalmente e mais associações.*
- *Reduzir o número de multas de estacionamento a doentes e familiares, contribuindo para a humanização.*
- *Aumentar o apoio social aos grupos vulneráveis e de risco, contribuindo para Coimbra inclusiva.*
- *Contratar mais jardineiros e outros trabalhadores, que mantenham Coimbra limpa e agradável.*
- *Aplicar mais ações do Plano de Combate às Alterações Climáticas.*
- *Apoiar mais as ONGD e IPSS, a ação cultural, a ciência, a Baixa, a aquisição para habitação, o transporte público, a saúde, o desporto, etc., etc., etc.*
- *Antes de ser referido qualquer remoque, aproveito para dizer que não concordo com indemnizações de 500.000 euros.”*

O Senhor **Vereador Hernâni Caniço** afirmou, ainda, que atribuir uma indemnização de 500.000€ é um erro e que não quer encobrir nada, esperando que os Senhores Vereadores da situação, também, não encubram, por exemplo, que o ex-Presidente Cavaco Silva tenha atribuído uma pensão a dois ex-PIDE, tendo-a recusado ao Capitão de Abril Salgueiro Maia.

O Senhor **Vereador Francisco Veiga** agradeceu as intervenções dos Senhores Vereadores da oposição, porque, assim, tem a oportunidade de os esclarecer. Assim, disse que ninguém poderia vir para uma reunião da Câmara Municipal fazer demagogia, dado que a demagogia começa desde logo por dizerem que irão investir meio milhão de euros neste evento. Neste sentido, o Senhor Vereador Francisco Veiga refutou essa afirmação, uma vez que irão investir, efetivamente, em dinheiro 125 mil euros, dado que o resto são isenções e trabalhos que continuariam a ser feitos pela Câmara Municipal. Deu, ainda, conta que poderá acrescer a este valor horas de trabalho extraordinárias, mas que nada que represente o valor referido pela oposição. Por outro lado, o Senhor Vereador Francisco Veiga referiu que gostaria que houvesse alguma equidade nas opiniões dos Senhores Vereadores, uma vez que não se recorda de, recentemente, ninguém se pronunciar



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

negativamente sobre o apoio ao Rally de Portugal, lembrando que o apoio é, também, a uma entidade privada. Lembrou que o Município de Coimbra apoia, também, o Rally por razões turísticas e de atratividade e, também, em memória de um anterior Vereador do Partido Socialista. Por outro lado, afirmou que não há favorecimento algum e que os Senhores Vereadores da oposição nem sequer conhecem o negócio dos grandes concertos a nível mundial. Referiu que o Município de Coimbra manifestou disponibilidade quer à empresa Everything Is New Lda., quer à outra empresa do mesmo setor, nomeadamente à Ritmos e Blues, Produções Musicais, Lda., para trazerem concertos a Coimbra. Recordou que são as grandes promotoras que conseguem trazer, consoante as turnés mundiais das grandes bandas, os grandes concertos ao nosso país, assinalando que mais nenhuma empresa conseguia trazer os Guns N' Roses a Coimbra, a não ser através do acordo que foi feito entre a promotora e o promotor mundial. Por outro lado, o Senhor Vereador Francisco Veiga disse que quando se fala de contas, com intervenções altamente demagógicas, não é bem assim, dando conta que os Guns N' Roses N' Roses é que colocam condições à própria promotora para realizarem o concerto. Lembrou que nos concertos dos Coldplay o modelo de negócio plasmou-se no facto de a banda ter ficado com mais de 90% de receita e que os Senhores Vereadores não deveriam ficar atónitos com os 4 milhões, uma vez que não é assim que o agendamento de concertos funciona, salientando que o grande lucro é para as próprias bandas e que os promotores têm os seus próprios riscos. Assim, afirmou que gostaria é que não contribuíssem de alguma forma para que Coimbra possa vir a perder, com a centralidade que tem, e que os concertos passem a ser realizados apenas em Lisboa ou Porto ou que, eventualmente, passem para Leiria, referindo que gostaria de ver qual seria, nessa altura, a posição dos Senhores Vereadores da oposição. Assinalou que o que estão a investir é muito pouco em comparação com o retorno que Coimbra irá ter durante um dia e que todos os argumentos que a Senhora Vereadora Regina Bento apontou não têm sentido, porque este caso é exatamente igual ao dos Coldplay, recordando que a Câmara Municipal foi mais do que escrutinada em várias sedes do DIAP e do Tribunal Administrativo, tendo sido dito por estas entidades que não havia ilícito algum. Assim, o Senhor Vereador disse que não consegue perceber qual é a aversão da oposição aos concertos, quando os mesmos são, de facto, uns dos acontecimentos que mais marcam a cidade e o concelho e trazem maior notoriedade à marca Coimbra, assinalando que cada um votará em consciência.

O Senhor **Vereador Carlos Lopes** deu nota que o Senhor Vereador Francisco Queirós mencionou que os bombeiros e a proteção civil não responderam, esclarecendo que tal se deveu à não existência de um plano de segurança. Assim, explicou que, por isso, ainda não se podem avaliar concretamente os custos que irão ter com esse evento. Por outro lado, questionou se os Senhores Vereadores do Partido Socialista se lembravam do último concerto que o Executivo Municipal socialista organizou, nomeadamente do Andrea Bocelli, e dos encargos que ficaram por pagar, especialmente da pista de tartan que foi danificada e não tinha sequer uma caução. Deste modo, referiu que estes são eventos que têm riscos e custos, mas que trazem um retorno muito significativo para aquilo que é a economia local.

Relativamente à comparação com o Rally de Portugal, a Senhora **Vereadora Regina Bento** esclareceu que são coisas absolutamente incomparáveis, uma vez que o Automóvel Clube de Portugal é uma entidade/associação sem fins lucrativos e de interesse público, ao contrário da empresa Everything Is New Lda. que tem fins lucrativos. Neste sentido, questionou se alguém mais pode organizar o Rally de Portugal para além do Automóvel Clube de Portugal, uma vez que este é um evento exclusivo deste clube, ao contrário dos concertos que podem ser perfeitamente sujeitos a contratação pública e a aquisição de serviços. Acrescentou que há várias entidades que o podem fazer, questionando porque é que é sempre a mesma empresa.

O Senhor **Vereador Francisco Veiga** afirmou que a Senhora Vereadora Regina Bento não sabe o que está a dizer e não deveria pôr em dúvida alguns favorecimentos. Neste sentido, recordou que já explicou que Coimbra disponibilizou o Estádio Cidade de Coimbra às duas grandes promotoras do país, nomeadamente a Everything Is New Lda. e a Ritmos e Blues, Produções Musicais, Lda. Lembrou, ainda, que mais nenhuma



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

promotora trouxe para Coimbra qualquer concerto, mas que se isso acontecer, Coimbra irá acolher, mesmo com o voto contra do PS, dado que as pessoas que estão a assistir à presente reunião estarão a rir da posição dos Senhores Vereadores do Partido Socialista. Por outro lado, deu conta que o ACP é, de facto, uma associação com interesse público, mas que funciona como uma empresa.

O Senhor **Presidente** referiu que é lamentável ver a forma demagógica como é comentada esta proposta de protocolo entre o Município de Coimbra e Everything Is New Lda. para a realização de um concerto. Recordou que aquando dos concertos dos Coldplay exiram queixas ao Ministério Público e que a Câmara Municipal foi investigada e que o atual Executivo Municipal deu nota pública do arquivamento desse processo. Assinalou que o processo foi investigado pelas entidades competentes da justiça e que o protocolo assinado com a Everything Is New Lda. para os Coldplay, que é perfeitamente sobreponível ao atual, foi avaliado, tendo sido arquivada a queixa por não existir qualquer ilegalidade. Neste sentido, afirmou que só por demagogia e má-fé se estão a levantar dúvidas de legalidade relativamente a estes processos, dando conta que a política deveria ter limites porque quando as pessoas se excedem na linguagem, abrem as portas aos extremismos. Assim, o Senhor Presidente sugeriu à Senhora Vereadora Regina Bento que fizesse queixa ao Ministério Público relativamente a este protocolo, para não se limitar a “mandar umas atoardas políticas falsas” com o objetivo de lançar dúvidas nas pessoas relativamente a um protocolo que é perfeitamente legal e legítimo e que já foi escrutinado pelas entidades judiciais. O Senhor Presidente referiu que é bom que fique registado em ata porque assim todos ficam a saber que com o Partido Socialista não haverá grandes concertos em Coimbra. Por outro lado, recordou que o atual Executivo Municipal instituiu uma taxa turística de forma a financiar, também, grandes eventos, com o objetivo de dar maior projeção e maior impacto turístico à cidade de Coimbra. Destacou que este é um investimento que estão a fazer e que tem retorno, tal como o Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra (ISCAC) já avaliou, nomeadamente o retorno económico dos concertos dos Coldplay na ordem dos 36 milhões de euros, embora até possam pôr em causa a idoneidade técnica do ISCAC. Assim, reiterou que o retorno económico existe, embora nem sequer tenha sido feita a avaliação do impacto intangível dos concertos dos Coldplay, uma vez que tudo aquilo que foi publicidade nacional e mundial sobre Coimbra, dado que a cidade foi a “Meca” da música nessa semana, nem sequer foi avaliado e quantificado, embora isso possa ser feito, havendo metodologias para o fazer. Mencionou que, caso isso tivesse sido contabilizado, o valor de retorno seria muitíssimo superior, afirmando que Coimbra deveria continuar a ser uma cidade de grandes eventos. Contudo, disse que para atrair grandes eventos de forma competitiva, Coimbra tem de ser igualmente competitiva, lembrando que no tempo da gestão socialista, Coimbra não era competitiva para nada e que, por isso, estava estagnada, em declínio e a perder população. O Senhor Presidente referiu que, felizmente, têm, agora, uma Coimbra diferente, com outra dinâmica económica, social, cultural e artística de grandes eventos, uma vez que isso é bom para Coimbra. Afirmou que o que estão a fazer, mais uma vez, é investir em Coimbra, na sua notoriedade e na atração da marca Coimbra, para continuarem a crescer economicamente. Acrescentou que esse crescimento económico depende de todas estas decisões e de todos estes eventos, sejam científicos, de carácter económico, culturais ou artísticos. Ressalvou que o atual Executivo Municipal está disponível para investir, ainda mais, em manifestações culturais futuras de forma a projetar o nome de Coimbra no mundo, algo que considera fundamental para o concelho. Deu conta que aquela divisão de Coimbra do “umbiguista” e do “orgulhosamente só” levou o concelho a um estado quase catatónico e de perda continua de população e que só agora estão a recuperar. Referiu que este é um investimento extraordinariamente importante para a cidade, considerando estranha a forma “demagógica e simplória” como é feita a avaliação do putativo lucro da Everything Is New Lda., uma vez que a maior parte da receita vai para os grupos musicais e não para os promotores. Lembrou que as grandes digressões mundiais das grandes bandas são compradas pelos grandes promotores mundiais que, depois, fazem leilões nacionais para ver qual é empresa que organiza os espetáculos a nível nacional. Assim, referiu que as empresas competem para ganhar a organização dos concertos e que a sua margem de lucro é estreita, dado que, segundo os Senhores Vereadores da oposição, a



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

organização de concertos não tem custos, mas apenas lucro, considerando essa uma “demagogia simplória, rasteira e inaceitável”.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** esclareceu que falou em receita bruta.

O Senhor **Presidente** acrescentou que não é possível que estejam em Coimbra a ouvir este tipo de afirmações, porque parece que a Everything Is New Lda. vai ter um lucro de 4 milhões de euros, algo que é completamente falso. Disse, ainda, que se tivessem esse lucro tinham muitos concorrentes para a organização desse tipo de eventos. Assim, referiu que tudo é concorrencial e que a Câmara Municipal para trazer os Guns N’ Roses para Coimbra não pode fazer concorrência alguma ou algum leilão de empresas, porque não há nenhuma concorrência, porque só a empresa em questão é que ganhou o concurso para trazer a banda a Portugal. Acrescentou que, posteriormente, essa empresa faz um “leilão” entre cidades para ver onde é que organiza o concerto, escolhendo a cidade que lhe proporcionam condições competitivas. Assinalou que Coimbra tem de ser competitiva com Leiria, Aveiro, Porto, Lisboa ou Faro, caso contrário volta a cair na estagnação e no declínio em que estava durante a governação socialista. O Senhor Presidente reiterou que este é um investimento, que é legal, que não há competição para a organização de concertos dos Guns N’ Roses em Portugal e que não podem fazer um concurso público entre várias empresas promotoras, considerando até “ridículo e inaceitável” esse tipo de afirmações, embora possam votar contra e não concordar. Salientou que assim as pessoas ficam a saber que se o Partido Socialista alguma vez voltar a ganhar a eleições em Coimbra, nunca mais irá haver concertos na cidade, uma vez que, pelos vistos, de mercado não percebem “nadinha”. Considerou absolutamente extraordinário que estejam a ouvir o que já ouviram acerca dos concertos dos Coldplay e que já foi escrutinado pelo Ministério Público e que estejam a repetir as mesmas “falácias”. Por fim, afirmou que Coimbra deveria ser uma cidade diferente, com Vereadores diferentes, de forma a crescer, uma vez que Coimbra precisa de desenvolvimento.

O Senhor **Vereador Miguel Fonseca** disse que no período de antes da ordem do dia falou da sua presença, em Edimburgo, na sessão de adesão à EFFE – Europe for Festivals, Festivals for Europe: Seal for Festival Cities and Regions, promovida pela European Festivals Association (EFA). Neste sentido, mencionou que, no segundo dia de trabalhos, decorreu o workshop de partilha entre as cidades que fazem parte dessa comunidade onde falou, especificamente, dos concertos dos Coldplay e dos Guns N’ Roses. Assim, deu conta que o acolhimento destes eventos num concelho com 145 mil habitantes como é o de Coimbra, teve um impacto na audiência absolutamente significativo, referindo que uma das questões que afirmou foi, exatamente, não só o compromisso em termos do impacto no desenvolvimento económico, tendo citado o próprio estudo desenvolvido pelo ISCAC acerca do impacto económico dos 4 concertos dos Coldplay, como, também, o compromisso inabalável deste tipo de eventos com a sustentabilidade do concelho e da cidade de Coimbra.

O Senhor **Presidente** referiu que valia a pena o Senhor Vereador Miguel Fonseca contratar uma empresa que fizesse uma avaliação que quantificasse o valor, em euros, acerca do impacto intangível de enorme publicidade mundial que foi feita a Coimbra. Recordou que, no caso dos concertos dos Coldplay, a primeira cidade que aparecia na digressão europeia era Coimbra. Assim, salientou que esse valor intangível é absolutamente extraordinário e é de uma importância inquestionável para Coimbra.

O Senhor **Vereador Miguel Fonseca** assinalou que há o conceito do euro investido em atividades culturais e de promoção turística que tem, normalmente, inerente um efeito multiplicador muito significativo, dando conta que gerar-se-á, seguramente, uma receita para o concelho e para a própria região de Coimbra. Acrescentou que irá gerar-se todo um fluxo de turistas nacionais e internacionais que chegarão a Coimbra e à sua região nesse dia, na véspera e no dia seguinte que irá obedecer a esse efeito multiplicador que este tipo de eventos gera. Referiu que, posteriormente, poderá ser feita esta análise, no sentido de ver, por cada euro



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

investido, qual foi o impacto económico direto tangível, bem como o intangível, tal como o efeito reputacional, o efeito de difusão da marca ou de afirmação de Coimbra no contexto internacional. Assim, assinalou que este é, de facto, injustificável, mas que é um aspeto muito importante e uma componente muito significativa.

O Senhor **Vereador Hernâni Caniço** disse que para quem fala sempre no passado, é estranho que não se recorde que Coimbra sempre teve concertos internacionais, como, por exemplo, Madonna e os Rolling Stones, para além de Andrea Bocelli.

O Senhor **Vereador Francisco Veiga** lembrou que, também, teve intervenção no concerto na Madonna, por intermédio da Turismo de Coimbra, assinalando que, nessa altura, o Município de Coimbra também participou para que esta artista atuasse na cidade. No entanto, deu conta que embora não tivesse sido o Município de Coimbra a organizar diretamente o concerto, este foi organizado por uma empresa municipal detida a 100% pelo Município de Coimbra, recordando que isso aconteceu em 2011/2012, não tendo sido exceção alguma.

Da mesma forma, o Senhor **Vereador Miguel Fonseca** recordou, 2 ou 3 anos antes, os concertos dos U2, durante o mandato do Dr. Carlos Encarnação, onde julga ter sido a primeira vez que a banda deu 2 concertos na Europa, na mesma cidade, nomeadamente em Coimbra, tendo tido, igualmente, um impacto assinalável. Para além destes concertos, lembrou o concerto dos Rolling Stones, aquando da inauguração das obras do Estádio Cidade de Coimbra, bem como os concertos de Madonna, de George Michael ou mesmo do Quatro e Meia.

O Senhor **Vereador Francisco Veiga** disse que não desejaria que, futuramente, não ocorressem outros grandes concertos em Coimbra, independentemente do que vier a acontecer a partir do dia 27 ou 28 de setembro. Por outro lado, afirmou que os Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista ficaram sempre responsáveis pelas afirmações que proferiram, uma vez que tudo o que têm estado a dizer será avaliado pelos próprios promotores, que, seguramente, ficarão com muita pouca vontade em trazer concertos para Coimbra, independentemente do promotor, dada a forma como estão a ser tratados pelos Vereadores da oposição. Assegurou que os Senhores Vereadores ficarão associados ao facto de, um dia, terminarem os grandes concertos em Coimbra.

O Senhor **Vereador Miguel Fonseca** deu conta que entre 2009 e 2013 era deputado da Assembleia Municipal e que, na altura, quando foi extinta a empresa municipal Turismo de Coimbra, se falou que nunca mais Coimbra iria ter grandes eventos. No entanto, assinalou que durante o atual Executivo Municipal já tiveram quatro grandes concertos dos Coldplay, um dos Quatro e Meia e terão um concerto dos Guns N' Roses.

O Senhor **Vereador Francisco Veiga** acrescentou que chegou ao seu conhecimento uma informação que considera vital, acerca do facto de em 2012 Coimbra ter pago 140 mil euros para trazer um concerto da Madonna à cidade.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 40538, de 07/05/2025, do Gabinete de Grandes Eventos, que mereceu parecer da Chefe do referido Gabinete e despacho do Senhor Vereador Francisco Veiga, na mesma data, bem como despacho do Senhor Presidente, de 08/05/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3603/2025 (12/05/2025):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Aprovar a minuta de protocolo de coorganização entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Everything is New, Lda., no âmbito da realização de um concerto de Guns N’Roses, ao abrigo do disposto nas alíneas o), u) e ff) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma;**
- **Atribuir uma compensação financeira no valor de 125.000€ (cento e vinte cinco mil euros) a conceder à entidade Everything Is New, Lda., que deverá ser paga após o concerto;**
- **Isentar esta entidade do pagamento de taxas e preços municipais que ascenderiam a 325.257,62€, ao abrigo da alínea b) do artigo 19.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais – Regulamento n.º 307/2021, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 62, de 30 de março de 2021.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Francisco Veiga, Ana Bastos, Carlos Lopes, Ana Cortez Vaz e Miguel Fonseca. Votaram contra os Senhores Vereadores Regina Bento, Hernâni Caniço, Raquel Santos, Rui Alírio e Francisco Queirós.

Após a votação, o Senhor **Presidente** disse esperar que fizessem queixa ao Ministério Público.

Justificação de voto dos Senhores Vereadores do Partido Socialista:

“Os Vereadores do Partido Socialista não se opõem à realização de grandes eventos culturais no Estádio Municipal de Coimbra e reconhecem o seu potencial para dinamizar a cidade.

Contudo, votam contra o apoio financeiro de 125.000€ à empresa privada Everything is New, Lda., para a realização do concerto dos Guns N’ Roses, com base nos seguintes fundamentos:

1. Encargos Excessivos para o Município

Além do apoio direto acima referido, o Município suporta ainda 325.257,62€ em despesas operacionais, como a substituição do relvado, isenção de taxas e custos logísticos, totalizando quase meio milhão de euros de despesa pública num evento privado.

2. Evento Comercial e Lucrativo

Trata-se de um espetáculo com bilhetes entre os 80€ e os 150€ (ou mais), sem partilha de receitas com o Município, nem qualquer política de acesso gratuito ou tarifas sociais para os munícipes.

3. Falta de Concorrência e Critérios Transparentes

Este apoio repete o modelo de 2023 (concertos dos Coldplay), favorecendo a mesma empresa, sem concurso público nem contrapartidas claras para a cidade, violando princípios de legalidade, proporcionalidade e transparência.

O protocolo em questão viola o regime jurídico dos apoios públicos, nomeadamente: incumprimento do princípio da concorrência previsto no Código da Contratação Pública; desrespeita o princípio da legalidade previsto na Lei das Finanças Locais; não cumpre o dever de proporcionalidade na afetação de recursos públicos previsto no Código de Procedimento Administrativo.

Assim, por razões de boa gestão pública e defesa do interesse público municipal, os vereadores do Partido Socialista votaram contra este protocolo e o modelo de financiamento adotado.”

Justificação de voto do Senhor Vereador Francisco Queirós:

“Propõe a maioria municipal a celebração de um protocolo entre o Município e a empresa Everything Is New Lda., para a realização de um concerto de Guns N’ Roses.

Nos termos do protocolo o Município apoiará diretamente a empresa promotora em 125 mil euros, como contrapartida pela seleção da cidade de Coimbra para a realização deste concerto. A este apoio direto acresce um montante de apoios financeiros indiretos no valor de 325.257,62 euros, relativos a prestação de trabalhos diversos e isenções de licenças.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A CDU não desvaloriza a importância da realização de grandes eventos, nem nega a existência de retorno económico e de promoção da cidade. Embora tendo dúvidas relativamente ao estudo invocado, que avaliou o impacto económico resultante de evento similar em 2023, os quatro concertos dos Coldplay, é evidente que algum benefício resulta da realização destes eventos, fundamentalmente para os setores da hotelaria e restauração. Tão pouco se põe em causa a qualidade do espetáculo anunciado.

Assim, a CDU entenderia como aceitável o apoio do Município à realização deste evento, como a outros semelhantes, se este apoio se consubstanciasse em isenções de taxas e outros apoios indiretos. Já não é justificável um apoio direto tão significativo a uma empresa de produção de espetáculos, que domina este setor de negócios e que obteria, mesmo sem qualquer financiamento municipal, elevados lucros pela realização do concerto. Não é justificável enquanto opção que deixa para trás – com o argumento de insuficiência de meios financeiros – o apoio à criação, divulgação e maior promoção de atividade cultural no concelho.

Deste modo, o Vereador da CDU não vota favoravelmente a proposta apresentada.”

O Senhor **Presidente** referiu que só podem concluir que o Ministério Público foi cúmplice da Câmara Municipal de Coimbra na organização dos concertos dos Coldplay porque considerou que o contrato era perfeitamente legal, ao contrário do que afirmou a Senhora Vereadora Regina Bento. Neste sentido, assinalou que o que acabaram de ouvir é triste e indigno de Coimbra.

IX.7. DJD – DD – Grupo Recreativo Eirense – Proposta de atribuição de apoio financeiro para comparticipação nas despesas tidas pela participação de equipas nos Campeonatos Nacionais

O Grupo Recreativo Eirense, através de e-mail (de 07/04/2025) solicitou o apoio do Município para comparticipação nas despesas tidas com as deslocações e alimentação dos atletas, na participação/preparação nos Campeonatos Nacionais de Pista Coberta, com o objetivo de apurar a equipa masculina para a 2.^a Divisão Nacional e manter na 1.^a Divisão a equipa feminina.

Assim, foi elaborada a informação n.º 38320, de 30/04/2025, da Divisão de Desporto, que obteve parecer da chefe da referida Divisão, em 02/05/2025 e despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes, em 05/05/2025 e do Senhor Presidente, em 07/05/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3604/2025 (12/05/2025):

- **Atribuir um apoio financeiro de 2 000,00€ (dois mil euros), ao Grupo Recreativo Eirense, referente à participação nos Campeonatos Nacionais, e que de acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 46.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, se encontra titulado por Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º 27/2024, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.8. DJD – DD – Associação Desportiva e Cultural de Almalaguês – Pedido de apoio para reabilitação integral das instalações do Complexo Desportivo da Milheiriça

Veio a Associação Desportiva e Cultural de Almalaguês, através de email, solicitar apoio à Câmara Municipal de Coimbra, na comparticipação de despesas tidas com a reabilitação integral das instalações do Complexo Desportivo da Milheiriça.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Assim, foi elaborada a informação n.º 37913, de 29/04/2025, da Divisão de Desporto, que obteve parecer da chefe da referida Divisão, em 02/05/2025 e despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes, em 05/05/2025 e do Senhor Presidente, em 07/05/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3605/2025 (12/05/2025):

- **Atribuir um apoio financeiro no valor de 3.000,00€ (três mil euros) à Associação Desportiva e Cultural de Almalaguês, para fazer face a despesas tidas com a reabilitação integral das instalações do Complexo Desportivo da Milheiriça, e que de acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 46.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, se encontra titulado por Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º 24/2025, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.9. DJD – DD – Corrida de São Silvestre – Protocolo de Cooperação entre o Município de Coimbra, a Associação Distrital de Atletismo de Coimbra e a Associação Recreativa Casaense

Refere-se o presente processo à apresentação de proposta de protocolo de cooperação com a Associação Distrital de Atletismo de Coimbra (ADAC) e a Associação Desportiva e Recreativa Casaense (ADC) no âmbito da organização da Corrida de São Silvestre de Coimbra, para as edições de 2025, 2026 com possível renovação para os dois anos seguintes.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 36287, de 17/04/2025, da Divisão de Desporto, que obteve parecer da chefe da referida Divisão, em 28/04/2025 e despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes, em 30/04/2025 e do Senhor Presidente, em 07/05/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3606/2025 (12/05/2025):

- **Aprovar o Protocolo de Cooperação entre o Município de Coimbra, a Associação Distrital de Atletismo de Coimbra e a Associação Recreativa Casaense, para a realização da Corrida S. Silvestre de Coimbra, nos anos 2025, 2026 (2 anos), renovável para os dois anos seguintes (2027, 2028, mediante acordo entre as entidades), o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma, com a seguinte ressalva, de acordo com o despacho do Senhor Presidente, de 07/05/2025:**
- a cláusula 6.ª da minuta de protocolo deverá ter a seguinte redação: "*Sem prejuízo do disposto na cláusula seguinte, o período de vigência deste Protocolo decorre desde a data da sua assinatura até ao final do mês de março de 2027, podendo o mesmo ser renovado por mais um biênio, por acordo das partes*".

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO X. HABITAÇÃO

X.1. DEEM - DEH – Empreitada “Reabilitação de 33 Habitações no Bairro da Fonte do Castanheiro” – Trabalhos Complementares N.º 2



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Com a entrega das primeiras habitações na Rua da Fonte do Castanheiro na semana de 10 a 14 de fevereiro, e à medida que os residentes iam colocando as redes de água em funcionamento, verificaram-se fugas nas válvulas de segurança dos termoacumuladores colocados nos sótãos. Aqueles equipamentos estão preparados para abrir caso a pressão na rede seja superior a 6 Bar. O funcionamento normal de uma rede de abastecimento de água situa-se normalmente nos 4 Bar, no entanto após verificação nos lotes afetados, constatou-se que a pressão na rede rondada os 6,5 Bar, valor superior ao limite da válvula de segurança dos equipamentos, o que resultava na abertura daquelas a fim de evitar danos nos equipamentos.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 37413, de 24/04/2025, da Divisão de Edifícios Habitacionais, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão e da Diretora do Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais, de 07/05/2025, e despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz e do Senhor Presidente respetivamente, de 07 e 08/05/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3607/2025 (12/05/2025):

- **Aprovar os trabalhos complementares n.º 2 da empreitada “Reabilitação de 33 Habitações no Bairro da Fonte do Castanheiro”, no valor total de 6.270,00 € (s/ IVA), ou seja, 6.646,20€ (c/ IVA), nos termos do n.º 1 do artigo 370.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 378.º do CCP;**
- **Aprovar a minuta do contrato dos trabalhos complementares n.º 2, em simultâneo com a aprovação daqueles, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CCP, na sua redação atual.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XI. PROTEÇÃO CIVIL, POLÍCIA MUNICIPAL E BOMBEIROS

XI.1. CBSC – Pedido de aceitação de doação de EPI proveniente da ANEPC

A ANEPC a fim de dar uma resposta operacional generalizada aos bombeiros com a finalidade de mitigar os efeitos da pandemia COVID 2019, adquiriu equipamento de proteção individual para ser entregue no âmbito do socorro pré-hospitalar/materiais de consumo clínico e entregou/doou a todos os Corpos Bombeiros Portugueses incluindo os Bombeiros Sapadores de Coimbra. Nestes termos, a CBS recebeu durante o mês de fevereiro de 2025, um novo donativo dos materiais de equipamento de proteção individual.

Assim, foi elaborada a informação n.º 36218, de 17/04/2025, da Companhia de Bombeiros Sapadores de Coimbra, que obteve despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes, de 22/04/2025 e do Senhor Presidente, de 05/05/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3608/2025 (12/05/2025):

- **Aceitar a doação da ANEPC à CBSC, dos seguintes materiais inscritos na guia de saída n.º 100/2025, no valor de 1088,00€, com agradecimento à entidade doadora:**
- 500 – Batas descartáveis; 700 – Máscaras cirúrgicas; 430 – Máscaras FFP2; 2400 – Luvas sem pó.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XII. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

XII.1. DAG-DAJC – Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia – Abertura do procedimento administrativo

A DAJC, ao abrigo do vertido na informação técnica n.º 46740, 04 de junho de 2024, da DIGC, desencadeou os procedimentos tendentes à elaboração de um regulamento municipal (de toponímia e numeração de polícia) e correspondente participação procedimental, nos termos do previsto no Código de Procedimento Administrativo (CPA).

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 38410, de 30/04/2025, da Divisão de Assuntos Jurídicos e Contencioso, que obteve pareceres da Chefe da referida Divisão, em 05/05/2025 e do Diretor do Departamento de Administração Geral, em 06/05/2025, bem como despacho do Senhor Presidente, de 07/05/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3609/2025 (12/05/2025):

- **Aprovar, ao abrigo do preceituado na alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos e para os efeitos previstos no artigo 98.º do CPA, a abertura do procedimento administrativo, com vista à elaboração do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia, dando início ao procedimento e participação procedimental, podendo os interessados, pelo período de 10 dias, constituir-se como tal e apresentar, por escrito, os respetivos contributos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.2. DGU - DCHRU – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado em Reabilitação Urbana Coimbra Viva I – Edificação sita na Rua João Cabreira n.º 29 a 35, União de Freguesias de Coimbra (Santa Cruz) – Dispensa de estacionamento – Regt.º 13574/2025

No que concerne à operação urbanística promovida pelo Fundo de Investimento Imobiliário Fechado em Reabilitação Urbana Coimbra Viva I, situada na João Cabreira n.º 29 a 35, foi elaborada a informação n.º 33954, de 10/04/2025 (MGD n.º 36558, de 22/04/2025), da Divisão do Centro Histórico e Reabilitação Urbana, que mereceu parecer do Chefe da referida Divisão, de 18/04/2025 e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, de 23/04/2025, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 29/04/2025 e do Senhor Presidente, de 02/05/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3610/2025 (12/05/2025):

- **Dispensar a dotação de 18 (dezoito) lugares de estacionamento (8 (oito) públicos e 10 (dez) privados) e de 50m2 de área de serviço ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 133.º do Regulamento do PDMC. À semelhança de outras operações urbanísticas situadas na mesma rua, esta dispensa justifica-se por se inserir em zona urbana consolidada, futuramente servida pelo SMM e numa rua onde se pretende privilegiar a circulação pedonal e ciclável em detrimento da circulação automóvel.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Justificação de voto dos Senhores Vereadores do Partido Socialista:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

“Os Vereadores do Partido Socialista votam favoravelmente, em cumprimento do previsto no PDM em vigor, a isenção de lugares de estacionamento, sem qualquer tipo de imposição de contrapartidas de taxas ou impostos sobre os empreendedores, como contributo e incentivo à reabilitação urbana e como forma de aumentar o grau de utilização das infraestruturas existentes, numa perspetiva de planeamento sustentável e regeneração da ocupação da cidade e do concelho, densificando a zona urbana e favorecendo os modos não motorizados e de transporte público.

Registamos ainda a mudança de posição radical da atual maioria, que sempre criou obstáculos à utilização deste mecanismo previsto no PDM no anterior mandato, colocando em causa a reabilitação urbana e os próprios munícipes empreendedores e as empresas.”

XII.3. DGU – DCHRU – Silvires, Construções Residenciais, Lda. – Caducidade da operação de loteamento e comunicação prévia de obras de urbanização – Quinta da Sapata – Alto dos Barreiros – Santa Clara - Regt.º 6115 / 2024

No que concerne ao Processo n.º 57/2013/836 em nome de Silvires, Construções Residenciais, Lda. relativo a operação de loteamento e comunicação prévia de obras de urbanização na Quinta da Sapata, no Alto dos Barreiros, Freguesia de Santa Clara, foi elaborada a informação n.º 31729, de 03/04/2025 (MGD n.º 36291, de 17/04/2025), da Divisão do Centro Histórico e Reabilitação Urbana, que mereceu parecer do Chefe da referida Divisão, de 16/04/2025 e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística de 23/04/2025, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 29/04/2025 e do Senhor Presidente, de 02/05/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3611/2025 (12/05/2025):

- **Declarar a caducidade da licença da operação urbanística de loteamento e da comunicação prévia das obras de urbanização, aprovadas por Deliberação da CMC n.º 178/2010, de 30/08/2010, Deliberação n.º 5387/2012, de 18/06/2012, Deliberação n.º 677/2014, de 07/07/2014, e do despacho do Senhor Presidente, exarado em 19/08/2015, nos termos da alínea b) do n.º 1 e n.º 5 do artigo 71.º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, por não ter sido requerida a emissão do respetivo alvará de loteamento.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.4. DGU – DGUS – Eduardo Alberto Gaspar Mendes – Operação de loteamento – Quinta do Moleirinho /Antanol – Caducidade da licença – Regt.º 2390/2008

O presente processo, requerido por Eduardo Alberto Gaspar Mendes, corresponde a pedido de licenciamento de operação de loteamento/aditamento e licenciamento de obras de urbanização, localizadas em Mesura, que se insere nos prédios registados na Conservatória do Registo Predial sob os n.ºs 209/130286, 1368/931020 e 1341/930804 da freguesia de Santa Clara (atual União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas).

Assim, foi elaborada a informação n.º 30744, de 01/04/2025 (MGD n.º 35560, de 16/04/2025), da Divisão de Gestão Urbanística Sul, que mereceu pareceres da Chefe da referida Divisão, de 15/04/2025 e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, de 24/04/2025, e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente respetivamente, de 29/04/2025 e de 02/05/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3612/2025 (12/05/2025):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Declarar a caducidade da licença da operação urbanística de loteamento na Quinta do Moleirinho em Antanhol e respetivas obras de urbanização, aprovadas por Deliberações n.º 6368/2005, de 18/04/2005 e Deliberação n.º 5278/2008, de 26/05/2008, nos termos da alínea b) do n.º 1 e n.º 5 do artigo 71.º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, por não ter sido dado cumprimento ao teor do ofício n.º 36857, de 9/11/2023 (não foi solicitada emissão do alvará de loteamento, nem a sua prorrogação, nos termos do artigo 76.º do RJUE).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.5. DGU – DGUS – Greengate – Investimentos, Lda. – Operação de loteamento – Bairro das Flores na UF S. Martinho e Ribeira de Frades – Pedido de informação prévia – Parecer desfavorável – Regt.º 44127/2024

Relativamente a este assunto foi elaborada a informação n.º 33990, de 10/04/2025 (MGD n.º 35457, de 15/04/2025), da Divisão de Gestão Urbanística Sul, que obteve pareceres da Chefe da referida Divisão, de 15/04/2025 e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, de 23/04/2025, e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente respetivamente, de 29/04/2025 e de 02/05/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3613/2025 (12/05/2025):

- **Emitir, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 16.º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, parecer desfavorável ao pedido de informação prévia de operação de loteamento, situada no Bairro das Flores na UF S. Martinho do Bispo e Ribeira de Frades, uma vez que em sede do processo de audiência prévia não foram retificadas as incorreções apontadas, encontrando-se já em tramitação um novo pedido de licenciamento para os mesmos prédios em referência.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.6. DGU – DGUS – Prenúncio do Futuro, Lda. – Alteração de loteamento em Vale de Centeio/Freguesia de Cernache – Regt.º 57771/2023

Através do registo em análise solicita-se a suspensão completa e integral do processo de alteração do loteamento com o n.º 27/2023/57771, por forma a dar entrada de projeto de arquitetura no seguimento e de acordo com o processo de alvará de loteamento original n.º 521.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 30362, de 01/04/2025, (MGD n.º 35478, de 15/04/2025), da Divisão de Gestão Urbanística Sul, que obteve pareceres da Chefe da referida Divisão, de 15/04/2025 e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, de 24/04/2025, e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente respetivamente, de 29/04/2025 e de 05/05/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3614/2025 (12/05/2025):

- **Indeferir o pedido de alteração do Alvará de Loteamento n.º 521 (com obras de urbanização) ao abrigo do disposto nas alíneas a) e d) do n.º 1 do artigo 24.º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, uma vez que não foi possível comprovar a não oposição à**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

alteração proposta, por parte do titular do lote 3 e não terem sido reunidas condições para a emissão de parecer favorável, por parte da CCDRC.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.7. DGU – DGUN – Ecociclo – Energia e Ambiente, S.A. – Obras de alteração/ampliação de uma unidade industrial – Rua da Adega Cooperativa, 21 – Souselas – União das Freguesias de Souselas e Botão – Regt.º 27046/2025

Considerando que a empresa Ecociclo – Energia e Ambiente SA, viu licenciadas as obras de alteração/ampliação de um edifício industrial (unidade para produção de estilha), destinada à utilização sustentável da madeira, com foco no seu upcycling (i.e., conversão de subprodutos e/ou resíduos em produtos de maior valor acrescentado);

Considerando a informação técnica do DDEECI e que conclui “*estarem reunidas as condições legais para a classificação nos termos solicitados e efetiva redução de taxas*”;

Considerando que por Deliberação da Câmara Municipal n.º 3404/2025, de 10/03/2025, foi aprovado reconhecer que a operação urbanística em causa se reveste de relevante interesse público, sem especificar o nível de redução a aplicar à taxa urbanística liquidada;

Foi elaborada a informação n.º 38241, de 30/04/2025 (MGD n.º 38311, de 30/04/2025), da Divisão de Gestão Urbanística Norte, na qual foram exarados parecer da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, todos de 06/05/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3615/2025 (12/05/2025):

- **Aprovar a redução de 50% da taxa urbanística liquidada no valor de 104.351,25 €, ao abrigo do n.º 2 do artigo 92.º do RMUE.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XIII. EMPRESAS MUNICIPAIS

XIII.1. AC, Águas de Coimbra, EM – Construção de coletores de águas pluviais – Proposta de aprovação no âmbito do n.º 6 da cláusula 5.ª do Protocolo CMC/AC – Empreitada de “Reparações pontuais no sistema de drenagem de águas residuais do concelho de Coimbra - Fase 5” (Praceta 1.º de Dezembro (Bairro do Brinca), Rua 1.º de Maio (Fala), Rua de Santo António (Albergaria, Antanol), Novo Horizonte e Rua da Liberdade (Adémia), Rua do Vale de Vilarinho (Brasfemes), Rua Eugénio de Castro, Rua Luís António Verney, Rua da Liberdade (Ingote), Rua Principal (Ameal), Casa do Sal, Rua Coelho da Rocha (Santa Clara), Urbanização Villas Mariana (Ribeira de Frades)

Através do registo MGD n.º 23796 de 10/04/2025 a AC, Águas de Coimbra, EM, veio solicitar a aprovação da intervenção identificada como “Reparações pontuais no sistema de drenagem de águas residuais do concelho de Coimbra - Fase 5”, que pretende construir novas infraestruturas de drenagem de águas pluviais nos seguintes locais: Praceta 1.º de Dezembro (Bairro do Brinca), Rua 1.º de Maio (Fala), Rua de Santo António (Albergaria, Antanol), Novo Horizonte e Rua da Liberdade (Adémia), Rua do Vale de Vilarinho



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

(Brasfemes), Rua Eugénio de Castro, Rua Luís António Verney, Rua da Liberdade (Ingote), Rua Principal (Ameal), Casa do Sal, Rua Coelho da Rocha (Santa Clara), Urbanização Villas Mariana (Ribeira de Frades).

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 36965, de 23/04/2025, da Divisão de Infraestruturas e Espaço Público, que mereceu parecer da Chefe da referida Divisão e despacho da Senhora Vereadora Ana Bastos, em 29/04/2025 e do Senhor Presidente, de 02/05/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3616/2025 (12/05/2025):

- **Autorizar a despesa no valor de 795.000,00 €, para que a empresa Municipal Águas de Coimbra, E.M., proceda à abertura dos procedimentos de contratação pública, para execução da empreitada “Reparações pontuais no sistema de drenagem de águas residuais do concelho de Coimbra – Fase 5”, para integração de várias intervenções de reparações de coletores de águas pluviais em diversas ruas do concelho de Coimbra, no âmbito do n.º 6 da cláusula 5.ª do Protocolo celebrado entre o Município e esta entidade em 11/07/2005, na redação dada pela cláusula 1.ª do Aditamento de 21/12/2007.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XIV. OUTROS

XIV.1. DCT – DT – Comparticipação financeira CACRC – Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo da Região de Coimbra | 2024

A 15 de outubro de 1999 celebrou-se, entre o Município de Coimbra e a Associação de Arbitragem de Conflitos de Consumo do Distrito de Coimbra, um protocolo de cooperação, no qual ficou definido que a comparticipação financeira anual a prestar àquela associação seria de 2.493,99€.

Assim, foi elaborada a informação n.º 35617, de 16/04/2025, da Divisão de Turismo, na qual foram exarados despachos do Senhor Vereador Francisco Veiga, de 17/04/2025 e do Senhor Presidente de 05/05/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3617/2025 (12/05/2025):

- **Aprovar o pagamento da despesa de 2.493,99 €, referente à comparticipação anual de 2024 prevista nos termos do protocolo celebrado com a Associação de Arbitragem de Conflitos de Consumo do Distrito de Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.2. GAGRQ – Relatório de Avaliação Anual do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão Incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas

O Plano de Prevenção de Riscos de Gestão Incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas da Câmara Municipal de Coimbra foi aprovado por unanimidade em reunião ordinária de 19/06/2023. O presente Relatório Anual constitui um instrumento de transparência e gestão estratégica do Município de Coimbra em todo o processo de gestão de riscos, uma vez que a sua monitorização é o garante da implementação plena das medidas de mitigação dos riscos.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 40364, de 07/05/2025, do Chefe do Gabinete de Auditoria, Gestão de Risco e Qualidade, que obteve despacho do Senhor Presidente na mesma data, com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3618/2025 (12/05/2025):

- **Aprovar o Relatório de Avaliação Anual do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão Incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma;**
- **Enviar à Assembleia Municipal, para conhecimento, nos termos do disposto da alínea h) no n.º 1 do artigo 25.º do anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro na sua atual redação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

E sendo dezoito horas o Senhor **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, que foi aprovada na reunião do dia 26/05/2025 e assinada pelo Senhor Presidente e pelo Diretor do Departamento de Administração Geral, Manuel Gilberto Mendes Lopes.

O Presidente da Câmara Municipal,
**JOSÉ MANUEL MONTEIRO
DE CARVALHO E SILVA** Assinado de forma digital por JOSÉ
MANUEL MONTEIRO DE CARVALHO E
SILVA
Dados: 2025.05.27 00:43:40 +01'00'

(José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva)

O Secretário,
**MANUEL GILBERTO
MENDES LOPES** Assinado de forma digital por
MANUEL GILBERTO MENDES LOPES
Dados: 2025.05.26 17:26:39 +01'00'

(Manuel Gilberto Mendes Lopes)